



PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme descrição constante no Termo de Referência, Anexo II, deste edital.

Razão Social: BK Instituição de Pagamento LTDA		Nome Fantasia: BKBANK
CNPJ: 16.814.330/0001-50		I.E.: 122.323.416.116
Endereço Completo: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		CEP: 06.460-040
Telefone: 08009010203 – (16) 99201-5926		Email: licitacao@bkbank.com.br
Dados Bancários: Banco Bradesco		Ag: 1397 – Conta Corrente: 0049472-0
Marca: BKBANK		Fabricação: PROPRIA
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/PREPOSTO		
Nome: Danilo Augusto Tonin Elena	CPF: 311.787.778-98	RG: 34.766.762-7
Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		
Cargo: Sócio / Administrador	Data de Nascimento: 25/09/1983	



ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO			
Quantidade de beneficiários	Crédito mensal/beneficiários	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
264	R\$ 845,00	R\$ 223.080,00	R\$ 2.900.040,00
Taxa de Administração		0,00%	
Valor Total Anual com a Taxa		R\$ 2.900.040,00	
ITEM 2: VALE-REFEIÇÃO			
Quantidade de beneficiários	Crédito mensal/beneficiários	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
264	R\$ 956,71	R\$ 252.571,44	R\$ 3.030.857,28
Taxa de Administração		0,00%	
Valor Total Anual com a Taxa		R\$ 3.030.857,28	

Valor Total Item 1 e 2	R\$ 5.930.897,28
Taxa de Administração	0,00%
Valor Total Item 1 e 2 com a Taxa	R\$ 5.930.897,28

Percentual de Administração: 0,00% (zero por cento).

Valor Total Item 1 e 2 com a Taxa: R\$ 5.930.897,28 (Cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARO que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

DECLARO ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

DECLARO ainda que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARO conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos por nós ofertados atendem todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto de acordo com a legislação vigente.

Barueri, 20 de junho de 2023.

Francine R. Kawabata
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Nome: Francine Reichert Kawabata
OAB/SP: 250.751

DECLARAÇÃO DE DESEMPATE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme descrição constante no Termo de Referência, Anexo II, deste edital.

A empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, nos termos da Lei nº.: 8.666/93, artigo 3º, § 2º e seus incisos, representada legalmente neste ato pelo(a) Dr(a). Francine Reichert Kawabata, OAB/SP 250.751, interessada em participar do **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**:

Trata-se de uma empresa, prestadora de serviços nativa, ou seja, brasileira, com cartões, tecnologia próprios e integralmente produzidos neste país, conforme corroborado pelo anexo (DOC. I);

Não obstante, a Declarante atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, bem como cumpre as regras de acessibilidade prevista na legislação no determinado junto ao artigo nº.: 93 da Lei nº.: 8.213/91, conforme verifica-se na documentação trazida à baila (DOC. II); e

Por fim, por se tratar de empresa com tecnologia singular e única, detém corpo próprio de programadores e desenvolvedores para que não somente a alimente demandas internas, como outros projetos inerentes a empresa, juntamente investe e auxilia diversas empresas no que tange a tecnologia de cartões, maquinário de impressão e POS e manutenção dos mesmos (DOC III).

Assim, preenchidos dos os quesitos pertinentes aos critérios de desempate previsto em lei, a Declarante preenche todos as determinações atinentes a este e deve se beneficiar de eventual desempate, ou de eventual sorteio que haja subclassificação.

Por ser tratar de expressa verdade, firmar-se o presente.

Barueri-SP, 20 de junho de 2023

Francine R. Kawabata
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Nome: Francine Reichert Kawabata
OAB/SP: 250.751

Cartão de Benefícios BK BANK

Vale Refeição

Por que optar pelo vale refeição? É a mais moderna forma de pagamento de refeições em restaurantes, lanchonetes e similares. Proporciona liberdade de escolha para o funcionário compor um cardápio equilibrado e nutritivo, em ampla rede credenciada.

- ✓ A empresa determina a data e valor a ser creditado no cartão;
- ✓ Ideal para atender a qualquer restrição alimentar;
- ✓ Incentiva a interação e funcionários ficam mais motivados;
- ✓ O saldo disponível no cartão é acumulativo, ou seja, é somado ao novo crédito;
- ✓ Os funcionários escolhem onde fazer as suas refeições e podem diversificar os locais;
- ✓ Isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício pago para o funcionário que pode chegar a 63%.

Desvantagens em optar por cozinhas terceirizadas, refeitório próprio ou refeições transportadas.

- ✗ Investimento do local (refeitório/cozinha);
- ✗ Controle do estoque, validade dos alimentos e variedade de cardápio;
- ✗ Pouca variedade de alimentos e insatisfação dos funcionários;
- ✗ Manutenção da cozinha (materiais de cozinha, limpeza, água e energia);
- ✗ Corresponsável em riscos de contaminação de alimentos e problemas com a vigilância sanitária.

Vale Alimentação

Por que optar pelo vale alimentação? Um mundo de opções para o colaborador escolher itens saudáveis e variados na sua lista de compras, de acordo com a sua preferência, em ampla rede credenciada de supermercados, açougues e etc.

- ✓ Ideal para atender a qualquer restrição alimentar;
- ✓ A empresa determina a data e valor a ser creditado no cartão;
- ✓ Os funcionários adquirem os alimentos que mais agradam a família;
- ✓ O saldo disponível no cartão é acumulativo, ou seja, é somado ao novo crédito;
- ✓ Economize até 50% com gastos de armazenagem e logística de entrega das cestas básicas físicas. Isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício pago para o funcionário que pode chegar a 63%.

Desvantagens em optar por cesta básica física.

- ✗ Custos com armazenagem e entrega para o RH;
- ✗ Transtornos com transporte da cesta física e controle de validade de alimentos da cesta;
- ✗ Não permite a compra de alimentos frescos e perecíveis como frutas, carnes, peixes e etc;
- ✗ Pesquisas comprovam que 30% dos alimentos de cestas não são utilizados ou são doados;
- ✗ Funcionários não têm a possibilidade de escolher os alimentos e marcas preferidos.

Cartão de Benefícios BK BANK

1. Acrônimo

- POS ou PoS: Ponto de venda ou ponto de serviço (do inglês: Point of Sale ou Point of Service).
- SAC: Sistema de Apoio ao Cliente.
- PVC: Cloreto de polivinila.
- SIM CARD: Cartão SIM ou chip de celular, é um círculo impresso do tipo smart card utilizado para identificar, controlar e armazenar dados de telefones celulares.
- HTTPS: (Hyper Text Transfer Protocol Secure), é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada adicional de segurança, que utiliza o protocolo SSL/TLS. Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais. A porta TCP usada por norma para protocolo HTTPS é a 443.

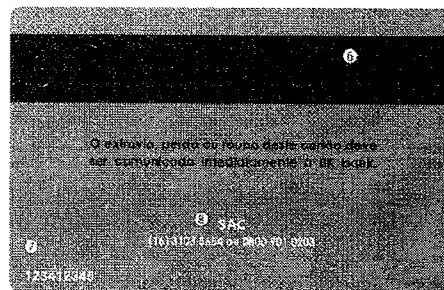
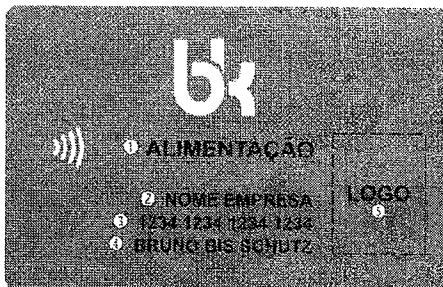
2. Material

- Feito em PVC rígido, laminado, formato padrão Cr80 (54 x 86 mm) 0,76mm.

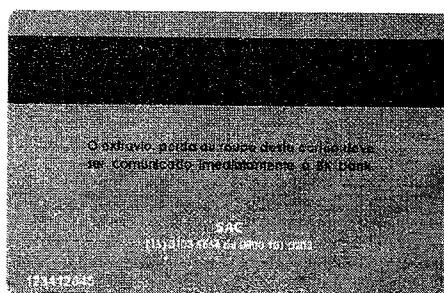
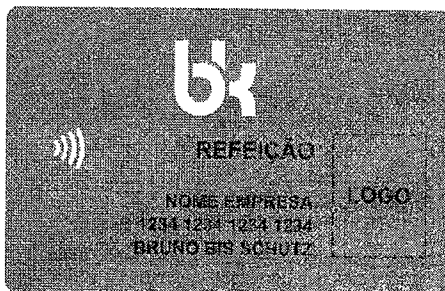
3. Apresentação do Cartão

3.1 Imagens Frente e Verso do Cartão

3.1.1 Cartão de Alimentação



3.1.2 Cartão de Refeição



Cartão de Benefícios BK BANK

3.2 Informação

3.2.1. Frente do Cartão

- ① Tipo do Cartão: O cartão de Benefícios BK Bank pode ser de Alimentação ou de Refeição;
- ② Nome da empresa ou prefeitura;
- ③ Número do cartão;
- ④ Nome do Favorecido;
- ⑤ Logotipo da empresa ou prefeitura;

3.2.2. Verso do Cartão

- ⑥ Tarja Magnética
- ⑦ Comunicação ou Informação do cartão
- ⑧ Central de Relacionamento BK Bank.

4. Mecanismo de Segurança

O cartão de Benefícios BK Bank apresenta os seguintes mecanismos de segurança:

- Identificação do nome do favorecido. Com este item ② é possível que o estabelecimento que está recebendo o cartão, possa validar com algum documento de identificação como, por exemplo, o RG.
- A tarja magnética do cartão de Benefícios BK Bank apresenta informação do número do cartão, código do projeto e data de validade. Esta informação é validada no sistema da BK Bank com a presença da senha do usuário, a autorização da transação.
- O cliente pode contar com o exclusivo Portal Gestão, onde ele consegue visualizar as recargas de cada cartão, consultar redes credenciadas, cartões cadastrados, funcionários, relatórios de transações e recargas. Também é possível bloquear e desbloquear cartão, assim como solicitar segunda via.
- Os cartões possuem tecnologia MIFARE - Contactless, que permite que o consumidor efetue compras apenas aproximando o cartão do POS, sem precisar inseri-lo. O cartão também possui tecnologia CHIP, que pode ser integrada as demais aplicações necessárias, o que vem a ser mais um diferencial quanto a um fator de segurança para sua utilização.
- Senha do usuário: Senha pessoal que primeiramente é fornecida para o usuário de quatro dígitos. Porém o usuário na primeira compra tem a possibilidade de alterar no próprio POS. A senha após ser capturada pelo equipamento é criptografada para ser enviada para o sistema da BK Bank.
- Utilizamos SIM CARDS privados com telemetria de dados das operadoras Claro, Vivo, TIM e Oi que condicionam mais segurança do gasto operacional executado por cada equipamento POS, ou seja, os SIM CARDS que são disponibilizados dentro dos POS, apenas podem ser utilizados neste equipamento.
- A comunicação entre um POS e o sistema de retaguarda BK bank utiliza o protocolo HTTPS.
- A montagem do cartão de Benefícios BK Bank é realizada por um grupo de engenheiros e especialista no setor de TI e Marketing da empresa BK Bank.
- O usuário do cartão pode contar com a Central de Relacionamento BK Bank (SAC) como descrito no item ⑧ no verso do cartão, com consultores de suporte 24 horas por dia e sete dias por semana para atender o usuário no caso de alguma dúvida na utilização. No caso de perda ou furto do cartão, este será bloqueado automaticamente após a comunicação e a identificação do usuário junto ao SAC.



5. Abrangência

A abrangência do cartão Benefícios BK Bank é de nível nacional. Este cartão pode ser customizado dependendo do negócio envolvido. O cartão Benefícios BK Bank é utilizado em equipamentos POS que utilizam a tarja magnética para leitura do cartão. Estes equipamentos utilizam comunicação GPRS das principais operadoras de telefonia ou rede ethernet que pode ser configurada no equipamento. Sendo assim, o cartão de Benefícios BK Bank pode ser utilizado em todo território nacional.

🌐 www.bkbank.com.br
✉ atendimento@bkbank.com.br
☎ 0800 901 0203 ou (16) 3103 5654



atendimento@bkbank.com.br
www.bkbank.com.br
0800 901 0203



Handwritten signature



Handwritten signature

DOC I



1360



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

" BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA "

NIRE: 3523206368-0

CNPJ: 16.814.330/0001-50

FBK HOLDING LTDA., sociedade empresária, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº: 150, Conj. 707, sala 03, Jardim Madalena, e MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/01/1984, empresário portador da cédula de identidade nacional RG nº. 37.384.011-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 061.698.786.22, residente e domiciliado a Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, Bairro Jardim Madalena, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-611, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA" com sede social na a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 3523206368-0 em sessão no dia 08/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.330/0001-50, resolve promover a 6ª Alteração e Consolidação Contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Admite-se na sociedade o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo;

Parágrafo único - O sócio ora admitido, declara que não está impedido por lei especial a prática de atos mercantis, e nem foi condenado ou se encontra sob os efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena que vede, que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN**, brasileiro, maior, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade nacional RG nº 37.384.011-1, expedido por SSP/SP e, inscrito no CPF sob o nº 061.698.786-22, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio



Coutinho Nogueira, 150, Terreo, Jardim Madalena, CEP 13.091-611, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, detentor de 5% das quotas do capital social, no valor de R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil e setecentos e cinquenta reais), totalmente subscritos e integralizados, os quais transfere neste ato, **163.000** (cento e sessenta e três mil) quotas de capital, totalizando a importância de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para sócia remanescente **FBK HOLDING LTDA**, já qualificada anteriormente, e **40.750** (quarenta mil setecentos e cinquenta) quotas de capital, totalizando a importância de R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais) ao sócio ora admitido **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, já qualificado anteriormente, dando-se, reciprocamente, mútua quitação nada sendo devido, de uma para outra em razão da referida cessão.

Clausula 3ª – Com as respectivas alterações, a composição do capital social no valor de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco Mil Reais), representados por 4.075.000 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, fica distribuídos entre os sócios nas seguintes proporções:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	PART.	CAPITAL SOCIAL
FBK HOLDING LTDA	4.034.250	99%	R\$ 4.034.250,00
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	40.750	1%	R\$ 40.750,00
TOTAL	4.075.000	100%	R\$ 4.075.000,00

Clausula 4ª – Altera-se a razão social da sociedade para **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**.

Clausula 5ª – Os sócios resolvem através do presente instrumento, constituir a filial da sociedade na **Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 288, Sala 86, Bairro Jardim Palma Travassos, CEP: 14.091-170 na cidade de Ribeirão, Estado de São Paulo**.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, nos termos na Lei nº 10.406/0002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

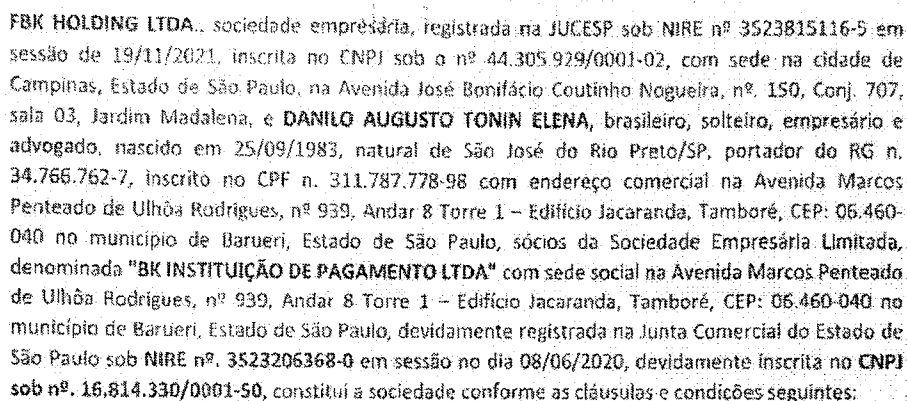
" **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** "

NIRE: 3523206368-0

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Este documento foi assinado digitalmente por **Carlo Henrique Hypólito Galvani**, **Carlo Henrique Hypólito Galvani** e **Carlo Henrique Hypólito Galvani** assinado digitalmente por **Daniilo Augusto Tonin Elena**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código **0046-38980000000000000000**.

Este documento foi assinado digitalmente por **Carlo Henrique Hypólito Galvani**, **Carlo Henrique Hypólito Galvani** e **Carlo Henrique Hypólito Galvani** assinado digitalmente por **Daniilo Augusto Tonin Elena**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código **0046-38980000000000000000**.



CLAUSULA 1ª - A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"**, com sede social situada a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e, as seguintes filiais:

- (i) Ribeirão Preto/SP; Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 288, Sala 86, Bairro Jardim
Palma Travassos, CEP: 14.091-170.

CLAUSULA 2ª - A Sociedade Empresária Limitada poderá abrir transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual nos termos da lei e por decisão do sócio único.

CLAUSULA 3ª - A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01/08/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4 -A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto social:

- I. Exploração de atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Cida Henrique Hippolyto Gavaia, Cida Henrique Hippolyto Gavaia e Cida Henrique Hippolyto Gavaia. Para verificar as assinaturas vá no site <https://www.portalcertificacoes.com.br> e clique o botão **Verificar Assinatura**.

Este documento foi assinado digitalmente por **Daniel Augusto de Souza** em 14/03/2024 às 14:02. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.assinaturas.com.br>



- a) Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.
- III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e
- IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;
- V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;
- VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;
- VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5 - O capital social de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco Mil Reais), representados por 4.075.000,00 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	PART.	CAPITAL SOCIAL
FBK HOLDING LTDA	4.034.250	99%	R\$ 4.034.250,00
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	40.750	1%	R\$ 40.750,00
TOTAL	4.075.000	100%	R\$ 4.075.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Hypólito Galvani, Carlos Henrique Hypólito Galvani e Carlos Henrique Hypólito Galvani assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 00000000000000000000000000000000.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Hypólito Galvani, Carlos Henrique Hypólito Galvani e Carlos Henrique Hypólito Galvani assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 00000000000000000000000000000000.



Parágrafo Segundo - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais na forma da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Os recursos mantidos nas contas de pagamentos nos termos do Art. 12 da Lei 12.865/2013

- (i) Constituem patrimônio separado que não se confunde com o da Sociedade;
- (ii) Não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da sociedade, nem poder ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade;
- (iii) Não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade;
- (iv) Não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 6- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até (dois) membros sócios ou não, mas todos residentes domiciliados no País permitida reeleição sendo 01 (um) Diretor Presidente 01 (um) Diretor Operacional cujo prazo de mandato será de 04 (quatro) anos, ficando eleitos os seguintes membros para administração da Sociedade:

- I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Iacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nacional RG nº 40.147.876-2 inscrito no CPF sob nº 381.997.588-80, residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as matérias previstas no Parágrafo Segundo abaixo, a Sociedade será considerada validamente representada perante terceiros mediante assinatura isolada do **Diretor Presidente** ou de procurador devidamente nomeado nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da representação geral da Sociedade conforme Parágrafo Primeiro acima:

- I. O Diretor Presidente será exclusivamente responsável pelo cumprimento das normas relativas conta de pagamento pela administração de recursos de terceiros pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito;
- II. O Diretor Operacional será exclusivamente responsável (i) pelo gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito (ii) pelas obrigações previstas na Resolução nº 4433/2015 do Conselho Monetário Nacional na Clausula

Este documento foi assinado digitalmente por **Caio Henrique Hyppolito Galvani**, **Daniilo Augusto Tonin Elena** e **Caio Henrique Hyppolito Galvani**. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portal-assinaturas.com.br> e utilize o código **0622-00000000000000000000000000000000**.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portal-assinaturas.com.br> e utilize o código **0622-00000000000000000000000000000000**.



9º do Contrato Social da Sociedade (iii) pelas atividades relativas ao compliance PLD nos termos da regulamentação em vigor (iv) pela elaboração da política de segurança cibernética da Sociedade execução do plano de ação de resposta incidentes nos termos da Circular nº 909/2018 do Banco Central do Brasil.

Em relação às matérias acima, a Sociedade será considerada validamente representada perante terceiros mediante assinatura isolada do Diretor responsável ou por procurador nomeado nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados sendo nulos inoperantes em relação Sociedade os atos de qualquer sócio administrador diretor procurador ou funcionário que envolverem em obrigações relativas negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros salvo se houver autorização escrita de sócio(s) representando maioria do capital social representado por seu representante legal se necessário.

Parágrafo Quarto - A determinação do Parágrafo Terceiro desta Clausula não se aplica em caso de garantia dada em contrato de locação residencial desde que previamente aprovada por sócio (s) representando maioria do capital social representado (s) por seu representante legal se necessário.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome observadas as regras previstas nesta Clausula deverão observar disposto no Parágrafo Sexto abaixo.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre especificar os poderes conferidos com exceção daquelas para fins judiciais terão um período de validade limitado no máximo (um) ano serão assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente exceto quando os poderes disserem respeito as matérias previstas no Parágrafo Segundo acima hipótese em que procuração deverá ser assinada pelo Diretor responsável daquela matéria.

CLÁUSULA 7 - As políticas procedimentos internos da Sociedade para controle prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9613 de março de 1998 deverão ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade observarão as seguintes diretrizes:

- (i) Elaborar um manual interno das políticas procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição;
- (ii) Contemplar coleta registro de informações tempestivas sobre clientes que permitam identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes;
- (iii) Definir os critérios procedimentos para seleção treinamento acompanhamento da situação econômico financeira dos empregados da Sociedade;
- (iv) Incluir análise previa de novos produtos serviços sob ótica da prevenção dos mencionados;

Este documento foi assinado digitalmente por **Caio Henrique Hypólito Galvani**, **Caio Henrique Hypólito Galvani** e **Caio Henrique Hypólito Galvani** assinado digitalmente por **Caio Henrique Hypólito Galvani**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portalcertificacoes.com.br/443> e utilize o código **00000000000000000000000000000000**.

Parágrafo Primeira - Os procedimentos internos devem incluir medidas previa expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes identificar os beneficiários finais das operações possibilitar caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas

Parágrafo Segundo. - A Sociedade deve observar política de governança aprovada pela Diretoria que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos gestão de patrimônio se aplicável preservação do valor da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo Terceiro - A política de governança da Sociedade deve ser adequadamente documentada submetida revisões anuais com documentação mantida disposição do Banco Central do Brasil definir atribuições responsabilidades garantir independência das atividades de gerenciamento de riscos inclusive mediante segregação entre área operacional de gestão de risco.

CLÁUSULA 8 - Os Diretores terão direito uma retirada mensal título de "pró-labore" estabelecida pelos sócios levada conta de despesas gerais da Sociedade observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OUVIDORIA

CLÁUSULA 9 - Sociedade constituirá e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar estrita observância das normas legais regulamentares relativas aos direitos do consumidor atuar como canal de comunicação entre essas instituições os clientes usuários de seus produtos serviços inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Primeiro - O componente organizacional de Ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.

Parágrafo Segundo - O componente organizacional de Ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Parágrafo Terceiro - Constituem atribuições da Ouvidoria:

L-Prestação de atendimento de última instância demandas dos clientes usuários de produtos serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade.

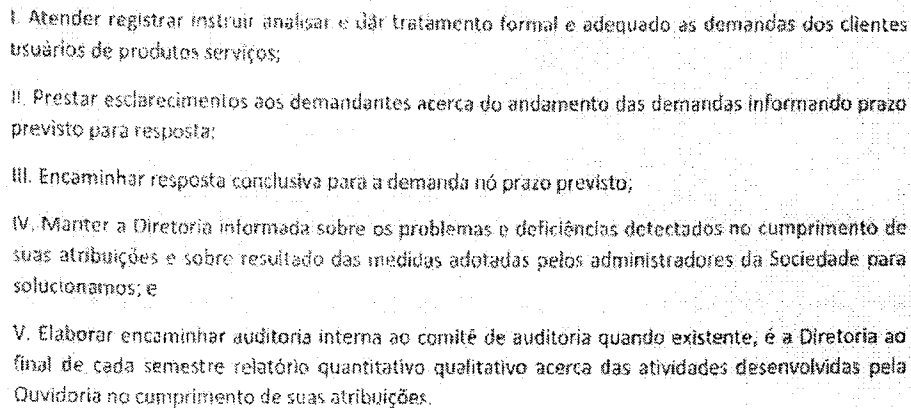
II. Atuar como um canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços; inclusive na mediação de conflitos; e

III. Informar a Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria.

Parágrafo Quarto - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

Este documento foi assinado digitalmente por **Caio Henrique Hyppolito Galvani**, **Caio Henrique Hyppolito Galvani** e **Caio Henrique Hyppolito Galvani**.
 Para verificar as assinaturas vá no site <http://www.portaldoconsumidor.com.br/441> e utilize o código **8888-3333-2222-1111**.

Para verificar as assinaturas em PDF visite <http://portaldosassinados.com.br/44/> e utilize o código 88002-03000-00000000.



Parágrafo Sexto - O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) Dias Úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente de forma justificada, uma vez, por igual período limitado o número de prorrogações de 10% (Dez por cento) do total de demandas no mês devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo Oitavo. - O Ouvidor terá mandato de (três) anos permitida reeleição.

- I. Ter reputação ilibada;
- II. Não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato contra economia popular fe pública propriedade ou Sistema Financeiro Nacional ou pena criminal que vede ainda que temporariamente acesso cargos públicos;
- III. Formação em curso de nível superior
- IV. Amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas dos seus produtos serviços processos sistemas etc.;
- V. Capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas Ouvidoria fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e
- VI. Condições técnicas administrativas de dar atendimento as demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria

Este documento foi assinado digitalmente por Cássio Henrique Hyppólito Galvão, Cássio Henrique Hyppólito Galvão e Cássio Henrique Hyppólito Galvão, no sentido digitalmente por Cássio Henrique Hyppólito Galvão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br> com o código 6087-9999999999999999.

2



Parágrafo Décimo - O Ouvidor poderá ser destituído qualquer tempo durante vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;
- II. Desempenho aquém daquele esperado;
- III. Deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo 2º acima;
- IV. Em razão de demissão por justa causa; e
- V. Quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano à imagem à sociedade.

Parágrafo Décimo Primeiro - O Diretor responsável pela Ouvidoria responsável pela observância das normas legais regulamentares relativas aos direitos do consumidor devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes usuários dos produtos serviços da Sociedade.

Parágrafo Décimo Segundo - O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral relativo às atividades da Ouvidoria nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado auditoria interna ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo Décimo Terceiro - A Sociedade assume compromisso de:

- I. Criar condições adequadas para funcionamento da Ouvidoria, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência imparcialidade e isenção;
- II. Assegurar acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Décimo Quarto - A Sociedade divulgará semestralmente em sua página na Internet as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 10ª - Em 31 de dezembro de cada ano ao termina do exercício social, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei tendo os lucros apurados a destinação que lhes for dada pelo sócio único.

Parágrafo Primeiro - O sócio único poderá determinar distribuição dos lucros apurados em proporção diversa a sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar, ao fim de cada trimestre ou em período múltiplo de mês, um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação do sócio único, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar capital social.

CLÁUSULA 11ª – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único poderá deliberar sobre:

- I. Deliberar sobre as contas do administrador balanço patrimonial as demais demonstrações financeiras;
- II. Designar administradores quando for caso;
- III. Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião, sendo que cada quota social responderá um voto.

CLÁUSULA 13ª - O sócio único e os Diretores poderão reunir-se ao quando necessário, mediante convocação por escrito de qualquer deles expedida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias especificando dia hora local da reunião bem como ordem do dia somente podendo ser deliberados assuntos nela relacionados menos que todos os sócios acordem diferentemente: A convocação poderá ser feita por qualquer forma escrita devendo seu comprovado seu recebimento.

CLÁUSULA 14ª - As reuniões poderão ser realizadas na sede da Sociedade ou em outro local por conferência telefônica vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. Na hipótese de participação remota, o sócio único ou os diretores devem formalizar o voto proferido mediante carta, fax ou e-mail.

Parágrafo Único - O sócio único e os Diretores, poderão ser representados por um advogado constituído por mandato e poderes específicos, sendo então considerado presente à reunião.

CLÁUSULA 15ª - Fica dispensado a reunião, quando o sócio único decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª - As deliberações serão tomadas pelo sócio único.

RETIRADA MORTE INCAPACIDADE FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 17ª - A retirada do sócio único, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro sócio que vier a ser admitido. Porém, na hipótese de falecimento, os

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Henrique Hippolyto Galvani, Carla Henrique Hippolyto Galvani e Carla Henrique Hippolyto Galvani e assinado digitalmente por Carla Henrique Hippolyto Galvani.
Para verificar as assinaturas vá no site <https://www.portal.eassinaturas.com.br> e utilize o código **6007-4104-000000-10000**.

Capo Henrique Hypollito Calvani e Capo Henrique Hypollito Calvani



contra as relações de consumo fe pública ou propriedade, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade, ou por qualquer outro crime cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresaria Limitada.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 3 (três) vias de igual teor, para todos os regulares fins de direito.

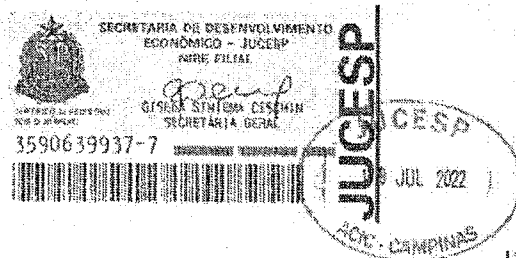
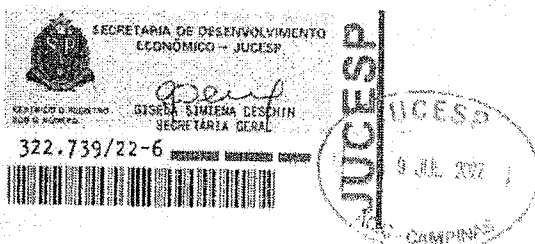
Barueri/SP, 30 de Junho de 2022.

Danilo Augusto Tonin Elena
Diretor Presidente
Sócio - Administrador

FBK Holding Ltda.
Sócia
Danilo Augusto Tonin Elena
Repres. Legal

Caio Henrique Hyppolito Galvani
Diretor Operacional

Mário Luiz Gabriel Gardin
Ex-Sócio



Este documento foi assinado digitalmente por Caio Henrique Hyppolito Galvani, Caio Henrique Hyppolito Galvani e Caio Henrique Hyppolito Galvani assinado digitalmente por Mário Luiz Gabriel Gardin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassinaturas.com.br/443> e utilize o código 00000000000000000000000000000000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FC9E-3C66-4F1E-DE44> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC9E-3C66-4F1E-DE44



Hash do Documento

6CB9855C41EF6109892F08DE387421920B314A661AFD6630E75D0D2758719118

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

☒ **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA (Signatário) - 311.787.778-98**

em 18/07/2022 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Carlo Henrique Hippolyto Galvani, Carlo Henrique Hippolyto Galvani e Carlo Henrique Hippolyto Galvani. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6846C-35074630D0448A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena, Danilo Augusto Tonin Elena e Danilo Augusto Tonin Elena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6846C-35074630D0448A7.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

1374

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F827-3561-0940-9402> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F827-3561-0940-9402



Hash do Documento

A943A450C6FE7EE19E54E9200569E382FF070F9777F8F96E707B86B698CCB9F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são):

☒ CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI (Signatário) -

381.997.588-80 em 18/07/2022 16:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Mario Luiz Gabriel Gardin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-4CAB-39C8-1A57.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Luiz Gabriel Gardin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-4CAB-39C8-1A57.

22 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro

Imente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado.

Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade já ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-4CA8-39C8-1A57> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-4CA8-39C8-1A57



Hash do Documento

1E5A69B6EBBF2A89CAE29EEE8C2D0703B36B699D25A793C958F8F0ED0F965CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

☒ MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN (Signatário) - 061.698.786-22

em 18/07/2022 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



1375

M

2

J

7

CP

OK

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado
Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FBK HOLDING LTDA.
CNPJ nº 44.305.929/0001-02
NIRE nº 3523815116-5

Pelo presente instrumento particular **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 residente e domiciliado na Rua Ribeiro do Vale, n. 152, Brooklin Paulista, CEP: 04.568-000, São Paulo, Capital, titular da sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de FBK HOLDING LTDA, com sua sede social na sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13.091-611, inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 3523815116-5, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelo regramento da Lei das Sociedades Anônimas, tem entre si e contratada a presente alteração do contrato social, pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira - Fica através do presente instrumento, alterado o endereço do titular da sociedade unipessoal para o endereço comercial da Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo.

Tendo em vista as alterações efetuadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA
FBK HOLDING LTDA.
CNPJ nº 44.305.929/0001-02
NIRE nº 3523815116-5

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a justa e contrata constituição de pessoa jurídica de direito privado interno, sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada unipessoal, que se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassinaturas.com.br/443> e utilize o código 75A1-F0B1-5743-2EFA.

[Handwritten signatures and marks]

1377

Clausula 1ª – A Sociedade empresaria unipessoal tem como nome empresarial "FBK HOLDING LTDA.", com sua sede social na sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13.091-611.

Clausula 2ª – A Sociedade tem por objeto a participação societária em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Participações em outras sociedades:

Clausula 3ª – O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio DANILO.

Clausula 4ª – O prazo de duração da sociedade empresaria limitada unipessoal será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no ato de registro deste instrumento.

Clausula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador Sr. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, designando-se o cargo de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997 VI e art. 1.015, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo – O sócio unipessoal poderá nomear procuradores para representá-lo em sua ausência, com poderes específicos para o ato necessário.

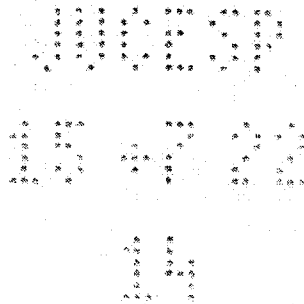
Parágrafo Terceiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011).

Clausula 6ª – No que se refere à retirada, o administrador poderá ou não fazer a retirada mensal a título de "pró-labore", cujo o valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Clausula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em primeiro de janeiro e encerrando-se em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão formalizadas as competentes demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e destinados aos lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065 e 997, VII).

Clausula 8ª – A retirada do sócio unipessoal, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro sócio que vier a ser admitido. Na hipótese de falecimento do administrador e este sendo o mesmo sócio unipessoal, os herdeiros do falecido exercerão o direito de preferência às suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.



Parágrafo Segundo – A retirada ou exclusão do sócio unipessoal, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade. (art. 1.032).

Clausula 9ª – Na esteira da remissão determinada pelo art. 1.034 ao art. 937, VIII do Código Civil, fica expresso que a sócia jurídica unipessoal não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula 10ª – A somente poderá ser extinta pelo consenso do sócio unipessoal. (art. 1.033, II).

Parágrafo Primeiro – Em caso de extinção da sociedade, será levantado o balanço competente, e os bens, direitos e obrigações serão atribuídos, na proporção da participação, da sócia jurídica unipessoal no Capital.

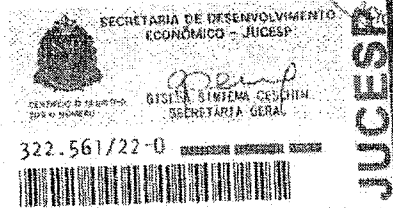
Parágrafo Segundo – Nos casos em que for omissão este Contrato regular-se-ão eles pela aplicação das disposições do Código Civil Brasileiro e de forma supletiva pela legislação das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

Clausula 11ª – Fica eleito o foro na comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento de constituição contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 06 de julho de 2022.

Danilo Augusto Tonin Elena
CPF nº 311.787.778-08
Sócio - Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalcertificadigital.org.br> com o código 75A1-FC81-5743-2EF4.

Este documento foi arquivado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalcertificadigital.org.br> com o código 75A1-FC81-5743-2EF4.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho de 2022 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1379



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75A1-F081-5743-2EF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75A1-F081-5743-2EF4



Hash do Documento

5F2556BB386ED037085F90FCDAAFDCC1338601AB1009263E2F2B5926BD0B3841

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 e(são) :

☒ **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** (Signatário) - 311.787.778-98

em 08/07/2022 10:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.814.330/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2012
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 8 TORRE 1 EDIF JACARANDA
CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SELPAY.COM.BR		TELEFONE (16) 3103-5654
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 10:58:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOC II

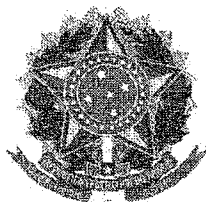


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



bk





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2023, às 14h00

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5EOcQPX**.

1383

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Empresa: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		CNPJ: 16.814.330/0001-50
Nome do Funcionário: JANDERSON BARBOSA GONÇALVES		
Cargo: PROGRAMADOR JUNIOR	RG: 38.787.658-3	Órgão Emissor: SSP/BA
Nascimento: 14/06/1995 Idade: 27 anos	Sexo: MASCULINO	
☒ Admissional ☐ Periódico ☐ Retorno ao trabalho ☐ Mudança de Função ☐ Demissional		
Medico Coordenador do PCMSO:		
RISCOS:		

Em cumprimento ao disposto no Artigo 168 da CLT e na NORMA REGULAMENTADORA N° 7, aprovada pela portaria N° 3214, de 08/06/78, modificados pela Portaria N° 24 de 29/12/94, pela Portaria N° 08 de 08/05/96 e pela Portaria N° 19 de 09/04/98.

AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES REALIZADOS

DATA	EXAMES	DATA	EXAMES
30/06/2022	Exame Clínico		

CONCLUSÃO:

☒ APTO PARA FUNÇÃO☐ INAPTO PARA FUNÇÃO

Protocolos:

Trabalho em Altura

☐ APTO☐ INAPTO☒ Não Avaliado para Trabalho em Altura

OBSERVAÇÃO:

30/06/2022.

Urg. Andreza Reis de Souza.

MÉDICA
CRM-SR 219.940Assinatura do médico examinador
Carimbo com CRMAssinatura do empregado
Recebi a 2ª via do presente atestado

www.qualityribeirao.com.br

Endereço: R. Olavo Bilac, 940 - Vila Seixas, Ribeirão Preto - SP
Fixo: (16) 3441 - 1745 - WhatsApp: (16) 3441 - 1745
Email: contato@qualityribeirao.com.br

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei 13146/2015.

Nome:

Jenderson Belchior Bonfante

CPF:

431.513.918-23

CID:

Origem da deficiência:

☐ Acidente de trabalho ☒ Congênita ☐ Adquirida em pós operatório ☐ Acidente comum ☐ Doença

Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:

grau como congênito, nasceu com cegueira em ambos os olhos

Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:

☐ **I- Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).

☐ **II- Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Obs: Anexar audiograma

☒ **III- Deficiência Visual**

() cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 (x) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.

Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual.

☐ **III a- Visão Monocular**- conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

☐ **IV- Deficiência Intelectual**- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- ☐ a) - Comunicação;
☐ b) - Cuidado pessoal;
☐ c) - Habilidades sociais;
☐ d) - Utilização de recursos da comunidade;
☐ e) - Saúde e segurança;
☐ f) - Habilidades acadêmicas;
☐ g) - Lazer;
☐ h) - Trabalho.

Idade de Início: _____

Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ **IV a- Deficiência Mental** - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). **Obs: Anexar laudo do especialista.**

☐ **IV b- Deficiência Mental** - Lei 12764/2012 - Espectro Autista **Obs: Anexar laudo do especialista.**

☐ **V- Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

Andressa Lúcia de Souza

Dr.ª Andressa Lúcia de Souza
 MÉDICA
 CRM SP 215.940

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa
 Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Data:

30/06/2012

Assinatura do avaliado:



AUTO DE VISTORIA PARCIAL

Nº **00028/2020**
Processo **SEURB 00554/2007**
Alvará **00121/2020**
Data **22/06/2020**

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo, após vistoria regulamentar, expede o presente **AUTO DE VISTORIA PARCIAL** para a obra abaixo caracterizada:
Proprietário: **TS-2 ALPHA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Obra Base (m²)	Obras Complementares (m²)	Observações
5.977,6400	0,0000	1) Os valores das áreas computáveis e não computáveis são expressos em metros quadrados (m²); 2) O interessado deverá regularizar o INSS da obra na Receita federal; 3) Este documento só é válido com a chancela da Prefeitura de Barueri; 4) Ver demais notas no verso deste documento. ///

Natureza da Obra: **COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local da Obra: **AL. ARAGUAIA, 2550: ESO. C/ A AV. SYLVIO HONÓRIO ALVARES PENTEADO S/N; ESO. C/ A AV. MARCOS PENTEADO DE ULHÓA RODRIGUES, 939- SÍTIO TAMBORÉ - BAIRRO: JUBRAN** Distrito **Sede** Quadra **PT-OUI-01** Lote **REMANESCENTE DO LOTE 01** Gleba **QUINHÃO 4**

Nome e CREA/CAU do Autor: **KOM ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - CREA/CAU 43648**

Nome e CREA/CAU do Responsável pela Empresa: **FLAVIA OMETTO MORENO PESCIALLLO - CREA/CAU A422690**

Nome e CREA/CAU do Responsável: **TOLEDO FERRARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CREA/CAU 0599214**

Nome e CREA/CAU do Responsável pela empresa: **CID VINHATE FERRARI FILHO - CREA/CAU 0601811874**

Barueri, 08 de outubro de 2020

ARQUITETO
JEFFÉ MARTINS WINAND
CREA: A043814

ARQUITETA
TATIANA HIRT BERNARDES DE CARVALHO
CREA: A477400

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Rua Tarumã, 51 - Bethaville I - Barueri - SP - CEP: 06410-230 - Fone: (11) 4199-1355 ou Fax: (11) 4199-1367

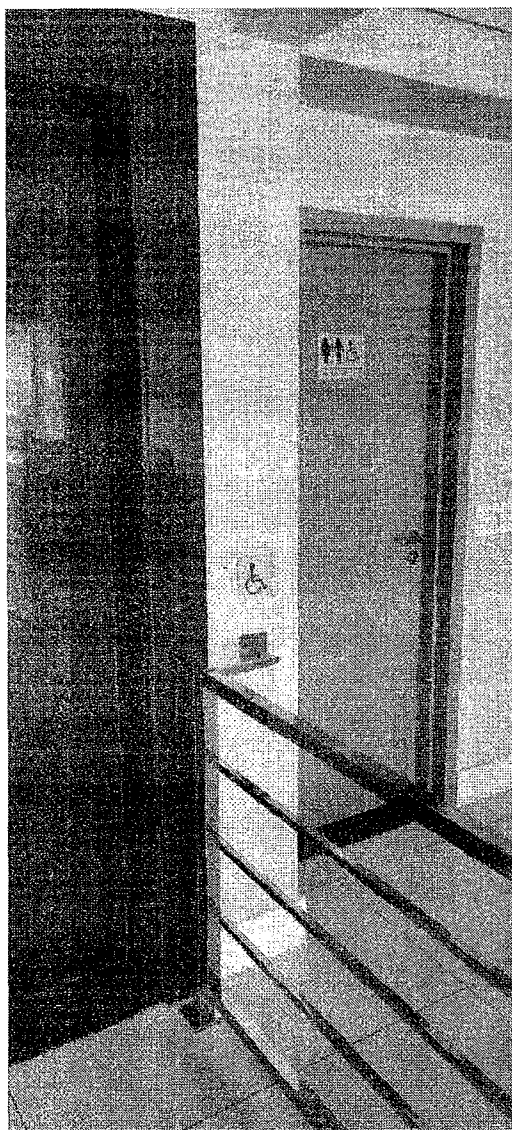
E-mail: planejamento@barueri.sp.gov.br

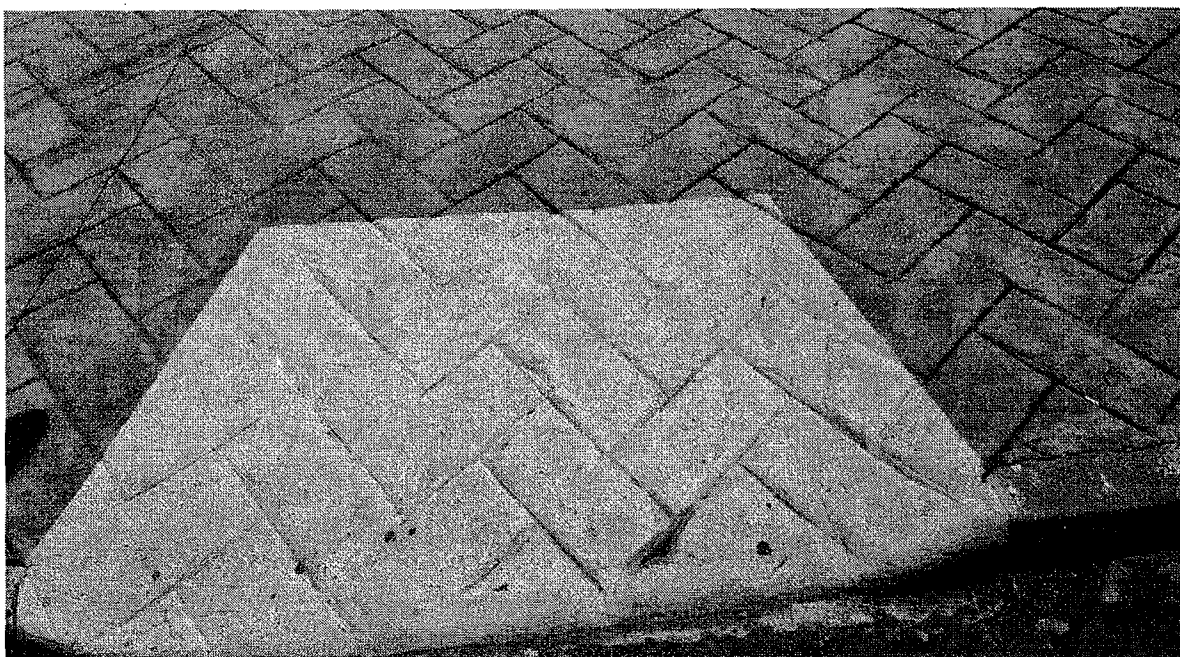
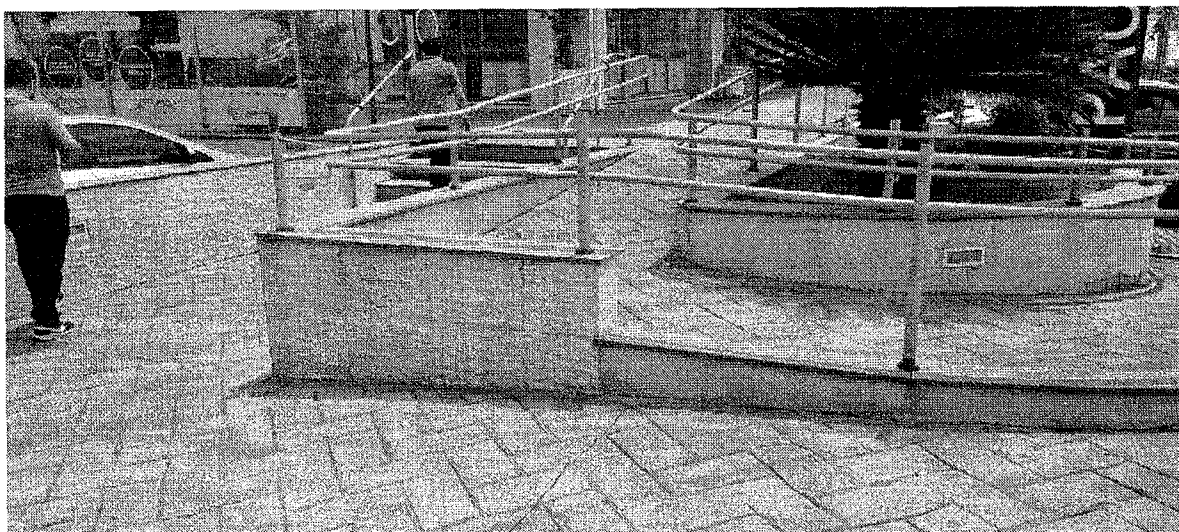
Notas

1. O proprietário do imóvel fica ciente que deverá atender às necessidades de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com o disposto na Legislação Federal;
2. O proprietário do estabelecimento fica cientificado que o uso da edificação deverá dar-se em conformidade com o estabelecido na Lei de Zoneamento e na Legislação da CETESB;
3. Os responsáveis pelo imóvel, respondem pela manutenção da eficiência dos sistemas de segurança existentes ou que venham a ser implantados, não se limitando ao sistema de prevenção e combate a incêndio, pára raios, aterramento da estrutura, instalações de gás, instalações prediais, obras civis, equipamentos eletro - mecânicos, etc., devendo providenciar a revalidação das Licenças, Autos de Vistoria e Atestados antes dos seus vencimentos
4. O proprietário do imóvel fica ciente que deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 2.310 de 10 de Dezembro de 2013 com relação ao controle de ruídos, sons e vibrações assim como a Lei Complementar 345/2015 com relação a utilização de telhados ambientalmente corretos e sistemas de aproveitamento de águas pluviais;
5. Este documento não dispensa não substitui quaisquer outros alvarás, Licenças ou Certidões, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes.
6. Este Auto de Vistoria Parcial, refere-se à complementação (segunda fase) dos subsolos da Torre "5".



FOTOS COMPROVANDO ACESSIBILIDADE





[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signature]

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DOC III

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



DECLARAÇÃO DE TRABALHO

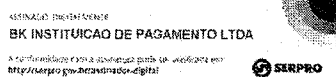
Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) VITOR HUGO HYPPOLITO GALVANI, inscrito(a) no CPF sob o nº 38199764856, no RG nº 498293038 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 06/01/2020.

Referido funcionário ocupa o cargo de DESENVOLVEDOR SENIOR com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) ANTONIO FLORIANO BORDON, inscrito(a) no CPF sob o nº 47181693808, no RG nº 577039489 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 27/04/2022.

Referido funcionário ocupa o cargo de Estagiário com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) BRUNO DA CRUZ BARRETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 44580535820, no RG nº 421860492 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, 04/01/2019

Referido funcionário ocupa o cargo de DESENVOLVEDOR SENIOR com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
A Confirmação desta Assinatura pode ser verificada em: <https://brasil.org.br/portal/verificador-digital>

SERPRO

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) GABRIEL SANCHES FADEL ZAMAI, inscrito(a) no CPF sob o nº 39866943828, no RG nº 358290144 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 01/08/2019.

Referido funcionário ocupa o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR II com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 44310984886, no RG nº 55392364 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 02/08/2022

Referido funcionário ocupa o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) IGOR SIQUEIRA VILHENA, inscrito(a) no CPF sob o nº 54470159875, no RG nº 63381 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 01/08/2022.

Referido funcionário ocupa o cargo de Aprendiz com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.

ATENDIMENTO DIGITALIZADO
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
A autenticação desta declaração pode ser verificada em:
<http://serpro.psechta.com.br/digital>

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) JANDERSON BARBOSA GONCALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 43151539823, no RG nº 381876583 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 04/07/2022.

Referido funcionário ocupa o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) NICOLAS PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 44851870809, no RG nº 559723556 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 01/10/2021.

Referido funcionário ocupa o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR II com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
A presente declaração foi assinada digitalmente em
de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 1.000/2017 do SERPRO

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Em nome da empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a) THIAGO RODRIGUES RIBEIRO SANTANA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 45864566802, no RG nº 540515437 e trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde 02/01/2020.

Referido funcionário ocupa o cargo de DESENVOLVEDOR SENIOR com jornada de 200 horas mensais.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri-SP, 30 de agosto de 2022.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800.901.0203 •



1401
NF-e
Nº 4.277
Série 1

graff card

Nº 4.277
Série 1
Folha 1/1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

135230490017311 - 31/03/2023 18:02:39

797.469.282.112

33.180.271/0001-25

31/03/2023

31/03/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:02:29

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	07/04/2023	Venc.	14/04/2023	Venc.	21/04/2023	Venc.	28/04/2023
R\$	5.682,88	Valor	R\$ 5.682,88	Valor	R\$ 5.682,88	Valor	R\$ 5.682,86

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.731,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.731,50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LIMPIO (KG)

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01004	CARTAO DE PROXIMIDADE 74731 - IPATINGA 74553 - MENDES 74778 - SENAR MARANHÃO 74999 - PARANAÍ 75020 - CONGONHAS 75022 - IRATI 75021 - MARIO CAMPOS 74731 IPATINGA ALIMENTAÇÃO 75101 - IPATINGA NATALIDADE	85235210	0102	5102	UN	4.360	3,45	15.042,00	0,00	0,00		6,00	
01016	CARTAO PVC DIGITAL 54X86 MM 74400 - EMBU GUACU 74700 - CIANORTE 74505 - EMBU GUACU 74717 - GOIAS 75023 - PRODUZ 75109 - BALSA NOVA	39204900	0102	5102	UN	2.910	2,60	7.566,00	0,00	0,00		0,00	
01005	CARTAO DE PVC 0,18 54X86 74999 PARANAÍ 74553 - MENDES	49111090	0102	5102	UN	130	0,95	123,50	0,00	0,00		0,00	

RESERVADO AO FISCO

NFe N°. 000.005.982
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SVC LASER PRINTER SOLUTIONS S.V.C. LASER COMERCIAL LTDA RUA JACIRA, 321 JARDIM MACEDO - 14091-130 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1636241881 www.svclaser.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.005.982 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3523 0473 0919 3600 0220 5500 1000 0059 8210 0154 9159 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230521153786 - 06/04/2023 10:59:47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 797857593110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 73.091.936/0002-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		16.814.330/0002-31		06/04/2023
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		Bairro / Distrito	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Endereço		Jardim Palma Travassos	14091-170	
Av Dr Plinio de Castro Prado, 288 - SALA 86		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Município		SP	797935822111	
Ribeirão Preto		FONE / FAX		
		16997467737		

FATURA / DUPLICATA
Nº 001
06/03/2023
R\$ 945,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Volumes				2-110	2-110

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Pedido por Matheus Fonseca - Logistica Vendedor: 3-VENDAS00 Id Mov:154915 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 342,00 Estadual: R\$ 113,40 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT (A) Imposto Rec.P/Sub.Trib.Art.313 (RICMS)/SP		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------

1403

RECEBEMOS DE S.V.C. LASER COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.885,00 DESTINATÁRIO: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Av Dr Plinio de Castro Prado,
288 - SALA 86 Jardim Palma Travassos Ribeirão Preto-SP



NFe N°. 000.005.863
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE S.V.C. LASER COMERCIAL LTDA RUA JACIRA, 321 JARDIM MACEDO - 14091-130 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1636241881 www.svclaser.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.005.863 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 0373 0919 3600 0220 5500 1000 0058 6310 0154 5612 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230489601118 - 31/03/2023 16:56:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
INScrição ESTADUAL 797857593110		CNPJ / CPF 73.091.936/0002-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA ENDEREÇO Av Dr Plinio de Castro Prado, 288 - SALA 86 MUNICÍPIO Ribeirão Preto		BAIRRO / DISTRITO Jardim Palma Travassos UF SP	CNPJ / CPF 16.814.330/0002-31 CEP 14091-170	DATA DA EMISSÃO 31/03/2023 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 31/03/2023 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:56:12
---	--	---	--	--

FATURA / DUPLICATA			
N°	001	Num.	003
31/03/2023	30/04/2023	Venc.	30/05/2023
R\$ 6.972,00	R\$ 2.304,33	Valor	R\$ 2.304,33

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.885,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.885,00

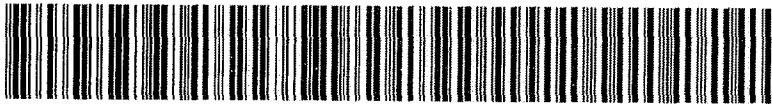
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Volumes					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS
6371	ZC32-000C000BR00-ZC300 IMPRES CARTAO 2 LADOS LBID622561B/Zebra Serie:C3J222800359	84433299	260	5405	UN	1	13.885,0000	13.885,00	0,00	0,00			0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Entrada paga por boleto antecipado em 30/01/2023. Pedido conformado por Matheus Fonseca Vendedor: 3-VENDAS00 Id Mov:154561 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 5.024,98 Estadual: R\$ 1.666,20 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT (A) Imposto Rec.P/Sub.Trib.Art.313 (RICMS)SP	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Beneficiário: S.V.C. LASER COMERCIAL LTDA	Agência/Cod.Beneficiário 0332/19977-7	Data do Documento 31/03/2023	Vencimento 29/06/2023
Pagador: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (43949) Av Dr Plínio de Castro Prado,288 SALA 86 - Jardim Palma Travassos 14091-170 - Ribeirão Preto-SP	Número Documento: 5863-04	Nosso Número: 00013295	Valor do Documento: 2.304,34

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-0 34191.09008 01329.560336 21997.770009 2 93960000230434

Local de Pagamento:					Vencimento 29/06/2023
Beneficiário S.V.C. LASER COMERCIAL LTDA - 73.091.936/0002-20					Agência/Cód.Beneficiário 0332/19977-7
Endereço RUA JACIRA, 321 - 14091-130-RIBEIRAO PRETO-SP					
Data do documento: 31/03/2023	No. do documento 5863-04	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/03/2023	Cart./Nosso Número 109/00013295-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.304,34
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) PGTO/ATRASSO COBRAR MORA DE R\$ 3,84 AO DIA PGTO/ATRASSO COBRAR MULTA DE R\$ 46,09					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (43949)
Av Dr Plínio de Castro Prado,288 SALA 86 - Jardim Palma Travassos
14091-170 - Ribeirão Preto-SP
16.814.330/0002-31

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Handwritten signatures and marks:

- Large signature on the right side.
- Signature "M" on the right side.
- Signature "R" on the right side.
- Signature "P" on the right side.
- Signature "D" on the right side.
- Signature "J" on the right side.
- Signature "Z" on the right side.
- Signature "hsk" at the bottom.

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: BAM COMERCIO E SERVICOS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NÚMERO

12535

SÉRIE

1

BAM**BAM COMERCIO E SERVICOS**Rua Sao Thome,119. Conj 25 a 27
Vila Olimpia

SAO PAULO - SP

C.N.P.J./C.P.F. 05.099.838/0001-06

FONE

CEP 04551-080

DANFEDOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 12535

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0305 0998 3800 0106 5500 1000 0125 3514 0781 5747

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

NÚMERO PROTOCOLO

135230320131357 02/03/2023 10:04:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116401038116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

05.099.838/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ / CPF

16.814.330/0002-31

DATA EMISSÃO

02/03/2023

ENDEREÇO

AV DOUTOR PLINIO DE CASTRO PRADO, 288, SALA 86

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PALMA TRAVASSOS

CEP

14091-170

DATA DE ENT. / SAÍ

02/03/2023

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797935822111

HORA DE SAÍDA

09:48:00

FATURA/DUPICATA

001	02/03/2023	178.379,00
	30/03/2023	178.379,00
	27/04/2023	178.379,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$356.758,18	R\$64.216,47	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$535.137,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$535.137,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
VIACAO LUXOR LTDA	1- Por conta do Destinatário (FOB)				26.760.933/0001-70
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV INDEPENDENCIA, 3104	RIBEIRAO PRETO	SP	797254904116		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	Caixa(s)			168,000	165,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3.144.272-2			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
TER00033	TERM. DE PAGTO. ELETR.SMART POS GPOS700 ANDROID 5.1 QUAD CORE 1.2 GHZ	84705010	420	5102	PC	300,0000	1.783,79	535.137,00	356.758,18	64.216,47	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME INCISO I DO ARTIGO 27 DO ANEXO II DO RICMS/SP E DECRETO 65.253 DOE-SP DE 16/10/2020. Produzido com PPB conforme Resolução Suframa N. 79 de 18/05/2018 e Portaria Interministerial n. 7841 de 22/09/22. SERIAIS EM ANEXO A NOTA FISCAL.

RESERVADO AO FISCO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20221216u05314928000164	Número da Nota 00012848			
	Data e Hora de Emissão 16/12/2022 11:30:20 Código de Verificação E3CH-TBPW			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.314.928/0001-64 Inscrição Municipal: 3.170.781-5 Nome/Razão Social: AWL GRAFICA E SERVICOS LTDA Endereço: R ANTONIO GIL 01425 - JD PRUDENCIA - CEP: 04655-002 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 16.814.330/0001-50 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Marcos Penteado de Uliôa Rodrigues 939, 8 AND TORRE 1 ED JACARANDA - Tamboré - CEP: 06460-040 Município: Barueri UF: SP E-mail: mariogardin33@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VENCIMENTOS: 05/01/23 - 25/01/23				
0005000 UN SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES 1,030000 5.400,00 PERSONALIZADOS EM PVC - BK BANK PADRAO VOUCHER SEM CHIP				
PV: 21505 Trib aprox R\$ 726,30 Federal e R\$ 119,88 Municipal Fonte: IBPT. SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CABE RETENÇÃO. Prestação de serviços de composição gráfica, impressos personalizados e sob encomenda encontram-se abarcados pelo Decreto-Lei 406/68 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/82.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.400,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.400,00	2,00%	108,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 846,18 (15,67%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2023;				

 20230403u05314928000194	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00012991	
			Data e Hora de Emissão 03/04/2023 15:35:43 Código de Verificação CGG8-JK7Z	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.314.928/0001-64		Inscrição Municipal: 3.170.781-5	
	Nome/Razão Social: AWL GRAFICA E SERVICOS LTDA			
	Endereço: R ANTONIO GIL 01425 - JD PRUDENCIA - CEP: 04655-002			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ: 16.814.330/0001-50 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: AV Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues 939, 8 AND TORRE 1 ED JACARANDA - Tamboré - CEP: 06460-040				
Município: Barueri UF: SP E-mail: mariogardin33@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VENCIMENTOS: 24/04/23 - 15/05/23 - 02/06/23				
0005000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - BK BANK PADRAO VOUCHER SEM CHIP	1,080300	5.400,00
PY: 21627				
Trib aprox R\$ 726,30 Federal e R\$ 119,88 Municipal Fonte: IBPT.				
SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CABE RETENÇÃO.				
Prestação de serviços de composição gráfica, impressos personalizados e sob encomenda encontram-se abarcados pelo Decreto-Lei 406/68 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/82.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.400,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/FASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.400,00	2,00%	108,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 846,18 (15,67%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2023;				

 20230425u05314928000164	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00013022	
			Data e Hora de Emissão 25/04/2023 15:15:53 Código de Verificação DZNS-PC8J	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.314.928/0001-64		Inscrição Municipal: 3.170.781-5	
	Nome/Razão Social: AWL GRAFICA E SERVICOS LTDA Endereço: R ANTONIO GIL 01425 - JD PRUDENCIA - CEP: 04655-002 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 16.814.330/0001-50 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues 939, 8 AND TORRE 1 ED JACARANDA - Tamboré - CEP: 06460-040 Município: Barueri UF: SP E-mail: mariogardin33@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VENCIMENTOS: 15/05/23 - 05/06/23 - 26/06/23				
0055000	UN	SERVICO DE PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC - MAES DE GOIAS 2023	0,230000	12.650,00
0010426	UN	SERVICO DE PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC - BK- DIGNIDADE 2023	0,230000	2.397,98
0060000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - MAES DE GOIAS 2023	0,610000	36.600,00
0013000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - BK - DIGNIDADE 2023	0,890000	11.570,00
PV: 21653 Trib aprox R\$ 8.502,92 Federal e R\$ 1.403,44 Municipal Fonte: IBPT. SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CABE RETENÇÃO. Prestação de serviços de composição gráfica, impressos personalizados e sob encomenda encontram-se abarcados pelo Decreto-Lei 406/68 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/82.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 63.217,98				
INSS (R\$)		IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COPINS (R\$)
-		-	-	-
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	63.217,98	2,00%	1.264,35	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 9.906,26 (15,67%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e, 10/05/2023;				



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

1411

A empresa **CHURRASCARIA NATIVA GRILL** pessoa jurídica de direito Privado, CNPJ nº 30.609.619/0001-65 com sede na Avenida Portugal, 730, Jd América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-115 neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços, com as respectivas prestações de contas, de recebimento, pagamento e arrecadação através do Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono. Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Ribeirão Preto/SP 11 de maio de 2022

Nome: Kamila Bruna Reis Ferro

Cargo: Proprietária

CPF: 396.477.108-28

Tel: (62) 9524-9668

atestado capacidade Nativas PIX.pdf

Documento número #881a0275-5dad-423c-a4cc-ffdeea92386d

Hash do documento original (SHA256): 663645e1e925d55df6e1399f50c186a8110aba81e6a92c5b775668fceb257cf

Assinaturas

 **Kamila Bruna Reis Ferro**

CPF: 396.477.108-28

Assinou em 12 mai 2022 às 10:17:27

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 11 mai 2022, 17:06:47 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 881a0275-5dad-423c-a4cc-ffdeea92386d. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2022 (17:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mai 2022, 17:06:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: escritoriogruponativas@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kamila Bruna Reis Ferro e CPF 396.477.108-28.
- 12 mai 2022, 10:17:27 Kamila Bruna Reis Ferro assinou. Pontos de autenticação: email escritoriogruponativas@gmail.com (via token). CPF informado: 396.477.108-28. IP: 191.247.148.62. Componente de assinatura versão 1.269.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 mai 2022, 10:17:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 881a0275-5dad-423c-a4cc-ffdeea92386d.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 881a0275-5dad-423c-a4cc-ffdeea92386d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

1413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 11:23:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

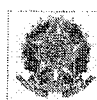
Código de Autenticação Digital: 116401708214434816597-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d67d6e17b6dcfa70e15895156b9105887a7d3cf85f5e8a81d499b9933527867eaf0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmprr.org.br | www.crmprr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ CRM - PR., Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede à Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na : Av Jose Rocha Bomfim 214, Bloco C, Unidades 131 e 132, Loteamento Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13080-650 inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviço especializada em serviços continuados de solução de pagamentos por meio eletrônico, **TANTO TEF, POS QUANTO OPERAÇÃO ON-LINE SITE (E-COMMERCE)**, sendo responsável pelo fornecimento de terminais, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de débito, crédito à vista, crédito parcelado de 2 a 6 vezes e crédito parcelado de 7 a 12 vezes, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD e MASTERCARD MAESTRO, ELO e outras bandeiras no sistema VAN, a vista e parcelado, nos recebíveis oriundos das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos respectivos, com fornecimentos de 3 (três) terminais móveis de captura de transações sob o regime de comodato, além da solução via site (ECOMMERCE), contemplando os serviços de antifraude, de conciliação, de gateway e de split de pagamentos para e-commerce durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.

Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses

Início da Vigência: 21/03/2019 até a presente data.

TRANSAÇÕES		
Operação (débito, crédito à vista, crédito parcelado de 2 a 6 vezes e crédito parcelado de 7 a 12 vezes.	Valor	Período de Apuração
TOTAL	R\$ 3.876.554,32	01/01/2021 à 31/01/2021

Transações (aproximadas) Efetuadas no período de 12 meses: 250.000

Curitiba 17/08/2021.

JONY ADRIANO SCHREDERHOF
Assinado de forma digital por JONY ADRIANO SCHREDERHOF:91100976949
Dados: 2021.08.17 09:56:49 -03'00'

Jony Adriano Schrederhof
Coordenador TI CRMPR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116401708214434816597>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116401708214434816597-1
Data: 17/08/2021 12:50:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX02074-7UR2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 12:53:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

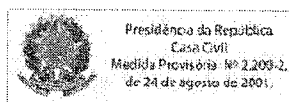
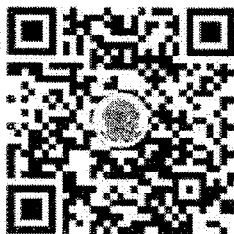
¹Código de Autenticação Digital: 116402508214964368553-1 a 116402508214964368553-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2f04d782bcb8e26d9d7112198d6237bd885972993a058b5324990e02254e7d5dc0dc
eb0ffa039ab83600259310bcca25



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Payment Card Industry (PCI) Data Security Standard

Attestation of Compliance for Onsite Assessments – Service Providers

Version 3.2.1

June 2018

2

M

P

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402508214964368553-1
Data: 25/08/2021 15:41:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL.Y04129-P-47C;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.adv.br
<https://azevedobastos.adv.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Section 1: Assessment Information

Instructions for Submission

This Attestation of Compliance must be completed as a declaration of the results of the service provider's assessment with the *Payment Card Industry Data Security Standard Requirements and Security Assessment Procedures (PCI DSS)*. Complete all sections: The service provider is responsible for ensuring that each section is completed by the relevant parties, as applicable. Contact the requesting payment brand for reporting and submission procedures.

Part 1. Service Provider and Qualified Security Assessor Information

Part 1a. Service Provider Organization Information

Company Name:	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		DBA (doing business as):	Berlin	
Contact Name:	Caio Henrique Hyppolito Galvani		Title:	IT Director	
Telephone:	+55 16 99362-0349		E-mail:	caio@selfpay.com.br	
Business Address:	Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150		City:	Campinas	
State/Province:	SÃO PAULO	Country:	BRAZIL	Zip:	13.091-611
URL:	https://selfpay.com.br				

Part 1b. Qualified Security Assessor Company Information (if applicable)

Company Name:	Cipher S/A				
Lead QSA Contact Name:	Paulo Rogério de Aguiar Poi	Title:	GRC LATAM Director		
Telephone:	+55 11 4501-6600 #1446	E-mail:	ppoi@cipher.com		
Business Address:	1658, Alexandre Dumas street, 2nd floor	City:	São Paulo		
State/Province:	São Paulo	Country:	Brazil	Zip:	04717-007
URL:	https://cipher.com/				



Part 2. Executive Summary

Part 2a. Scope Verification

Services that were INCLUDED in the scope of the PCI DSS Assessment (check all that apply):

Name of service(s) assessed: Berlin Sub-Acquirer and E-commerce		
Type of service(s) assessed:		
Hosting Provider: ☐ Applications / software ☐ Hardware ☐ Infrastructure / Network ☐ Physical space (co-location) ☐ Storage ☐ Web ☐ Security services ☐ 3-D Secure Hosting Provider ☐ Shared Hosting Provider ☐ Other Hosting (specify):	Managed Services (specify): ☐ Systems security services ☐ IT support ☐ Physical security ☐ Terminal Management System ☐ Other services (specify):	Payment Processing: ☒ POS / card present ☒ Internet / e-commerce ☐ MOTO / Call Center ☐ ATM ☐ Other processing (specify):
☐ Account Management	☒ Fraud and Chargeback	☒ Payment Gateway/Switch
☐ Back-Office Services	☐ Issuer Processing	☐ Prepaid Services
☐ Billing Management	☐ Loyalty Programs	☐ Records Management
☐ Clearing and Settlement	☐ Merchant Services	☐ Tax/Government Payments
☐ Network Provider		
☐ Others (specify):		

Note: These categories are provided for assistance only, and are not intended to limit or predetermine an entity's service description. If you feel these categories don't apply to your service, complete "Others." If you're unsure whether a category could apply to your service, consult with the applicable payment brand.



Part 2a. Scope Verification (continued)

Services that are provided by the service provider but were NOT INCLUDED in the scope of the PCI DSS Assessment (check all that apply):

Name of service(s) not assessed: Not applicable

Type of service(s) not assessed:

Hosting Provider:

- ☐ Applications / software
- ☐ Hardware
- ☐ Infrastructure / Network
- ☐ Physical space (co-location)
- ☐ Storage
- ☐ Web
- ☐ Security services
- ☐ 3-D Secure Hosting Provider
- ☐ Shared Hosting Provider
- ☐ Other Hosting (specify):

Managed Services (specify):

- ☐ Systems security services
- ☐ IT support
- ☐ Physical security
- ☐ Terminal Management System
- ☐ Other services (specify):

Payment Processing:

- ☐ POS / card present
- ☐ Internet / e-commerce
- ☐ MOTO / Call Center
- ☐ ATM
- ☐ Other processing (specify):

☐ Account Management

☐ Fraud and Chargeback

☐ Payment Gateway/Switch

☐ Back-Office Services

☐ Issuer Processing

☐ Prepaid Services

☐ Billing Management

☐ Loyalty Programs

☐ Records Management

☐ Clearing and Settlement

☐ Merchant Services

☐ Tax/Government Payments

☐ Network Provider

☐ Others (specify):

Provide a brief explanation why any checked services were not included in the assessment:

Not applicable.

Part 2b. Description of Payment Card Business

Describe how and in what capacity your business stores, processes, and/or transmits cardholder data.

Berlin is a sub-acquirer that provides services for capturing and transmitting card-present transactions. However, they do not have direct interaction with CHD. The company have hired a PCI-DSS compliant company that is responsible for capturing and processing cardholder data for Berlin.

Describe how and in what capacity your business is otherwise involved in or has the ability to impact the security of cardholder data.

Berlin have hired a PCI-DSS compliant company (Verifone) which provides the payment terminal that PCI PTS validated and that already have their software installed on it. Berlin have interaction with merchants offering their payment solution and then register Verifone's POS terminal for the customer. The cardholder data is captured and transmitted by PHOEBUS, that redirects the transaction to the Acquirer Vero in order to authorize it.



Part 2c. Locations

List types of facilities (for example, retail outlets, corporate offices, data centers, call centers, etc.) and a summary of locations included in the PCI DSS review.

Type of facility:	Number of facilities of this type	Location(s) of facility (city, country):
<i>Example: Retail outlets</i>	3	<i>Boston, MA, USA</i>
Operations	1	Ribeirão Preto, SP, Brasil
Corporate Office	1	São Paulo, SP, Brasil
Corporate Office	1	Campinas, SP, Brasil

Part 2d. Payment Applications

Does the organization use one or more Payment Applications? ☐ Yes ☒ No

Provide the following information regarding the Payment Applications your organization uses:

Payment Application Name	Version Number	Application Vendor	Is application PA-DSS Listed?	PA-DSS Listing Expiry date (if applicable)
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	
			☐ Yes ☐ No	

Part 2e. Description of Environment

Provide a **high-level** description of the environment covered by this assessment.

For example:

- *Connections into and out of the cardholder data environment (CDE).*
- *Critical system components within the CDE, such as POS devices, databases, web servers, etc., and any other necessary payment components, as applicable.*

Berlin is a sub-buyer providing services to capture and transmit gift card transactions and perform reconciliation by NSU. However, they have no direct interaction with CHD. The company has engaged a PCI-DSS compliant company that is responsible for capturing and processing cardholder data for Berlin.

Does your business use network segmentation to affect the scope of your PCI DSS environment?

(Refer to "Network Segmentation" section of PCI DSS for guidance on network segmentation)

☐ Yes ☒ No



Part 2f. Third-Party Service Providers

Does your company have a relationship with a Qualified Integrator & Reseller (QIR) for the purpose of the services being validated?

☐ Yes ☒ No

If Yes:

Name of QIR Company:

QIR Individual Name:

Description of services provided by QIR:

Does your company have a relationship with one or more third-party service providers (for example, Qualified Integrator Resellers (QIR), gateways, payment processors, payment service providers (PSP), web-hosting companies, airline booking agents, loyalty program agents, etc.) for the purpose of the services being validated?

☒ Yes ☐ No

If Yes:

Name of service provider:	Description of services provided:
Vero	Acquirer
Phoebus	Payment Gateway

Note: Requirement 12.8 applies to all entities in this list.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402508214964368553-6
Data: 25/08/2021 15:41:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04134-2ZDQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Part 2g. Summary of Requirements Tested

For each PCI DSS Requirement, select one of the following:

- Full** – The requirement and all sub-requirements of that requirement were assessed, and no sub-requirements were marked as "Not Tested" or "Not Applicable" in the ROC.
- Partial** – One or more sub-requirements of that requirement were marked as "Not Tested" or "Not Applicable" in the ROC.
- None** – All sub-requirements of that requirement were marked as "Not Tested" and/or "Not Applicable" in the ROC.

For all requirements identified as either "Partial" or "None," provide details in the "Justification for Approach" column, including:

- Details of specific sub-requirements that were marked as either "Not Tested" and/or "Not Applicable" in the ROC
- Reason why sub-requirement(s) were not tested or not applicable

Note: One table to be completed for each service covered by this AOC. Additional copies of this section are available on the PCI SSC website.

Name of Service Assessed: Berlin Sub-Acquirer

PCI DSS Requirement	Details of Requirements Assessed			Justification for Approach (Required for all "Partial" and "None" responses. Identify which sub-requirements were not tested and the reason.)
	Full	Partial	None	
Requirement 1:	☐	☒	☐	1.2.2.x - There is no routers connected to the CDE. 1.2.3.x - There is no wireless access points connected to the CDE.
Requirement 2:	☐	☒	☐	2.6 - Not applicable. Berlin does not is a shared hosting provider.
Requirement 3:	☒	☐	☐	
Requirement 4:	☒	☐	☐	
Requirement 5:	☒	☐	☐	
Requirement 6:	☒	☐	☐	
Requirement 7:	☒	☐	☐	
Requirement 8:	☒	☐	☐	
Requirement 9:	☒	☐	☐	
Requirement 10:	☒	☐	☐	
Requirement 11:	☒	☐	☐	
Requirement 12:	☒	☐	☐	



Appendix A1:	☐	☐	☒	A1 - Not applicable. Berlin does not is a shared hosting provide.
Appendix A2:	☐	☐	☒	A2 - Not applicable. Berlin does not have SSL/Early TLS within the CDE.

Section 2: Report on Compliance

This Attestation of Compliance reflects the results of an onsite assessment, which is documented in an accompanying Report on Compliance (ROC).

The assessment documented in this attestation and in the ROC was completed on:	August 20th, 2021	
Have compensating controls been used to meet any requirement in the ROC?	☐ Yes	☒ No
Were any requirements in the ROC identified as being not applicable (N/A)?	☒ Yes	☐ No
Were any requirements not tested?	☐ Yes	☒ No
Were any requirements in the ROC unable to be met due to a legal constraint?	☐ Yes	☒ No



Section 3: Validation and Attestation Details

Part 3. PCI DSS Validation

This AOC is based on results noted in the ROC dated August 20th, 2021.

Based on the results documented in the ROC noted above, the signatories identified in Parts 3b-3d, as applicable, assert(s) the following compliance status for the entity identified in Part 2 of this document (**check one**):

- ☒ **Compliant:** All sections of the PCI DSS ROC are complete, all questions answered affirmatively, resulting in an overall **COMPLIANT** rating; thereby Berlin has demonstrated full compliance with the PCI DSS.
- ☐ **Non-Compliant:** Not all sections of the PCI DSS ROC are complete, or not all questions are answered affirmatively, resulting in an overall **NON-COMPLIANT** rating, thereby has not demonstrated full compliance with the PCI DSS.
- Target Date for Compliance:**
An entity submitting this form with a status of Non-Compliant may be required to complete the Action Plan in Part 4 of this document. *Check with the payment brand(s) before completing Part 4.*
- ☐ **Compliant but with Legal exception:** One or more requirements are marked "Not in Place" due to a legal restriction that prevents the requirement from being met. This option requires additional review from acquirer or payment brand.
- If checked, complete the following:*

Affected Requirement	Details of how legal constraint prevents requirement being met

Part 3a. Acknowledgement of Status

Signatory(s) confirms:

(Check all that apply)

- ☒ The ROC was completed according to the *PCI DSS Requirements and Security Assessment Procedures*, Version 3.2.1, and was completed according to the instructions therein.
- ☒ All information within the above-referenced ROC and in this attestation fairly represents the results of my assessment in all material respects.
- ☐ I have confirmed with my payment application vendor that my payment system does not store sensitive authentication data after authorization.
- ☒ I have read the PCI DSS and I recognize that I must maintain PCI DSS compliance, as applicable to my environment, at all times.
- ☒ If my environment changes, I recognize I must reassess my environment and implement any additional PCI DSS requirements that apply.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402508214964368553-10
Data: 25/08/2021 15:41:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04138-NN4P;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Part 3a. Acknowledgement of Status (continued)

- ☒ No evidence of full track data¹, CAV2, CVC2, CID, or CVV2 data², or PIN data³ storage after transaction authorization was found on ANY system reviewed during this assessment.
- ☐ ASV scans are being completed by the PCI SSC Approved Scanning Vendor

Part 3b. Service Provider Attestation

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GALVANI:38199758880

Assinado de forma digital por CAIO HENRIQUE
HYPPOLITO GALVANI:38199758880
Dados: 2021.08.20 13:33:06 -03'00'

Signature of Service Provider Executive Officer ↑

Date: August 20th, 2021

Service Provider Executive Officer Name: Caio Henrique
Hypolito Galvani

Title: IT Director

Part 3c. Qualified Security Assessor (QSA) Acknowledgement (if applicable)

If a QSA was involved or assisted with this assessment, describe the role performed: Project Management

Signature of Duly Authorized Officer of QSA Company ↑

Date: August 20th, 2021

Duly Authorized Officer Name: Janaina Devus Creazzo

QSA Company: Cipher S/A

Part 3d. Internal Security Assessor (ISA) Involvement (if applicable)

If an ISA(s) was involved or assisted with this assessment, identify the ISA personnel and describe the role performed:

- ¹ Data encoded in the magnetic stripe or equivalent data on a chip used for authorization during a card-present transaction. Entities may not retain full track data after transaction authorization. The only elements of track data that may be retained are primary account number (PAN), expiration date, and cardholder name.
- ² The three- or four-digit value printed by the signature panel or on the face of a payment card used to verify 'card-not-present' transactions.
- ³ Personal identification number entered by cardholder during a card-present transaction, and/or encrypted PIN block present within the transaction message.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402508214964368553-11
Data: 25/08/2021 15:41:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04139-HRRB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



TJPB

Part 4. Action Plan for Non-Compliant Requirements

Select the appropriate response for "Compliant to PCI DSS Requirements" for each requirement. If you answer "No" to any of the requirements, you may be required to provide the date your Company expects to be compliant with the requirement and a brief description of the actions being taken to meet the requirement.

Check with the applicable payment brand(s) before completing Part 4.

PCI DSS Requirement	Description of Requirement	Compliant to PCI DSS Requirements (Select One)		Remediation Date and Actions (If "NO" selected for any Requirement)
		YES	NO	
1	Install and maintain a firewall configuration to protect cardholder data	☒	☐	
2	Do not use vendor-supplied defaults for system passwords and other security parameters	☒	☐	
3	Protect stored cardholder data	☒	☐	
4	Encrypt transmission of cardholder data across open, public networks	☒	☐	
5	Protect all systems against malware and regularly update anti-virus software or programs	☒	☐	
6	Develop and maintain secure systems and applications	☒	☐	
7	Restrict access to cardholder data by business need to know	☒	☐	
8	Identify and authenticate access to system components	☒	☐	
9	Restrict physical access to cardholder data	☒	☐	
10	Track and monitor all access to network resources and cardholder data	☒	☐	
11	Regularly test security systems and processes	☒	☐	
12	Maintain a policy that addresses information security for all personnel	☒	☐	
Appendix A1	Additional PCI DSS Requirements for Shared Hosting Providers	☒	☐	
Appendix A2	Additional PCI DSS Requirements for Entities using SSL/early TLS for Card-Present POS POI Terminal Connections	☒	☐	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402508214964368553-12
Data: 25/08/2021 15:41:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04140-9GX6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



1428

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA FINANCEIRA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Administração de Vale Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico com Chip, para atender os servidores desta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I – Especificações Técnicas dos Serviços e Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, e demais exigências contidas no presente Edital Licitatório.

A Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de sua representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Coordenador de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, apresenta sua proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

ITEM	Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração	Valor total anual com a taxa R\$
1 - VALE ALIMENTAÇÃO	264	R\$845,00	R\$223.080,00	R\$2.900.040,00	0,00%	R\$2.900.040,00
2- VALE REFEIÇÃO	264	R\$956,71	R\$252.571,44	R\$3.030.857,28	0,00%	R\$3.030.857,28

1430

- Condições de pagamento: conforme Edital;
- DECLARAMOS QUE O PRAZO de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;
- Prazo para início dos serviços: Conforme edital;
- A taxa de administração é de 0,00% (zero por cento);

DECLARAMOS QUE nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com materiais, equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, inclusive seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados.

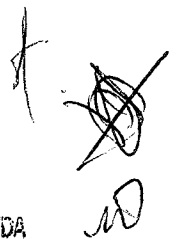
DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS integralmente com as condições estipuladas na presente Licitação e, que caso vencedores, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

▪ DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.179-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
ENDEREÇO: AV. Jacarandá, 200 BAIRRO JARAGUÁ CIDADE: UBERLÂNDIA/MG CEP: 38.413-069
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515 E-MAIL: LICITACOES@VALECARD.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL AG. N.º: 2591-7 CONTA CORRENTE N.º: 104444-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
NOME: FERNANDO TANNÚS NARDUCHI RG: M-9.198.484 SSP-MG CPF: 848.928.626-49
ESTADO CIVIL: CASADO NATURALIDADE: UBERLÂNDIA NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: COORDENADOR DE MERCADO PÚBLICO

Uberlândia/MG, 21 de junho de 2023.


Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
Fernando Tannús Narduchi
Coordenador de Mercado Público



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

1431

DESEMPATE

DESEMPATE

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Administração de Vale Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico com Chip, para atender os servidores desta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I – Especificações Técnicas dos Serviços e Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, e demais exigências contidas no presente Edital Licitatório.

A Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de sua representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Coordenador de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993:

Atendimento	Inciso, do art. 3º, § 2º C	Critério
[X]	II	Bens e serviços produzidos no País.
[X]	III	Serviços prestados por empresas brasileiras
[X]	IV	Serviços prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
[X]	V	Serviços prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
[]		Não atende a qualquer dos critérios

Uberlândia/MG, 21 de junho de 2023.


Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
Fernando Tannús Narduchi
Coordenador de Mercado Público

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ 00.604.122/0001-97

1463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.604.122/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1995	
NOME EMPRESARIAL TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JACARANDA		NÚMERO 200		COMPLEMENTO *****	
CEP 38.413-069	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA		MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CSCRESULT.COM.BR			TELEFONE (34) 3293-2225		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 11:52:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2023, às 17h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5Emocgq**.

TÜV NORD

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
ISO 14001:2015

TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Trivale Instituição de Pagamento Ltda.

Av. Nove de Julho, 5593, 2º Andar, Conjunto 22 e 23 – Jardim Paulista
01407-913 – São Paulo – SP – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Atividades administrativas dos processos de venda, pós venda e credenciamento dos cartões de benefícios.

Número do Registro do Certificado **TNBR-29199**

Válido a partir de 22/06/2022

Válido até 17/06/2025

Certificação Inicial 2019



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 22/06/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



BRTUV
TÜV NORD GROUP



FORMPD&I

FORMULÁRIO PARA INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA
TECNOLOGICA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS

RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e InovaçãoRECIBO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E
DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS

Ano da Declaração : 2018

Ano Base : 2017

Data/Hora de envio da Declaração : 31/07/2018 18:28:00

Data/Hora da impressão da Declaração: 31/07/2018 18:28:00

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

APRESENTAÇÃO: Formulário para apresentação de informações ao MCTIC sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no capítulo III da Lei n.º 11.196 de 2005 (Lei do Bem).

1.1. RAZÃO SOCIAL:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

ANO BASE:

2017

1.2. CNPJ:

00.604.122/0001-97

1.3. TIPO DE
ORGANISMO:

PRIVADO

1.4. TELEFONE GERAL DA
EMPRESA:

(34) 3239-0500

1.5. ENDEREÇO:

RUA MACHADO DE ASSIS

1.6. NÚMERO:

904

1.7. COMPLEMENTO:

1.8. BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

1.9. UF:

MG

1.10. REGIÃO:

SUDESTE

1.11. MUNICÍPIO:

UBERLANDIA

1.12. CEP:

38.400-112

1.13. NOME DO CONTATO DA EMPRESA:

MARCELO DE SOUZA PADUA

1.14. CPF:

565.672.606-10

1.15. SETOR DA PESSOA DE CONTATO:

PLANEJ E GESTÃO

1.16. FUNÇÃO DA PESSOA DE CONTATO:

DIRETOR

1.17. TELEFONE DO
CONTATO:

(34) 98402-8988

1.18. E-MAIL DA PESSOA DE CONTATO:

marcelo.padua@valecard.com.br

1.19. CONFIRMAR E-MAIL DA PESSOA DE CONTATO:

marcelo.padua@valecard.com.br

1.20. ATUAÇÃO DA EMPRESA

EM OPERAÇÃO

1.21. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA. No site da Receita Federal.

Verifique a classificação da atividade econômica da empresa no site: www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNAEFiscal/cnaef.htm

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificada

1.22. NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 11.196/05, A EMPRESA SE BENEFICIA DOS INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI n.º 8.248/1991(RELACIONADA À INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO)?

Não

2 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

Observações:

Capital controlador- É aquele que é titular de uma participação no capital social que lhe assegura a maioria dos votos e que, portanto, possui direitos permanentes de eleger os administradores e de preponderar nas deliberações sociais, ainda que não exerça este direito, ausentando-se das assembleias ou nelas se abstendo de votar.

Origem do capital controlador- O capital controlador é nacional quando está sob titularidade direta ou indireta de pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no País. O capital controlador é estrangeiro quando está sob titularidade direta ou indireta de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do País.

Empresa controladora- É aquela que exerce, direta ou indiretamente, o poder (exercido nas três últimas assembleias ordinárias) de eleger a maioria dos administradores e de preponderar nas deliberações sociais de outra(s) sociedade(s).

Empresa controlada- É aquela na qual a controladora possui, direta ou indiretamente (por meio de outra controlada), condição considerada permanente de eleger a maioria dos administradores e de preponderar nas deliberações sociais.

Empresa coligada- É aquela na qual a investidora participa com pelo menos 10% do seu capital, sem controlá-la.

2.1. ORIGEM DO CAPITAL CONTROLADOR DA EMPRESA:

Nacional

2.2. QUAL A SUA RELAÇÃO COM O GRUPO?

Controlada

2.3. QUAL O VALOR DA RECEITA LÍQUIDA DA EMPRESA NO ANO BASE?

101.609.000,00

2.4. A EMPRESA FECHOU COM O PREJUÍZO FISCAL O ANO BASE?

Não

2.5. O NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA:

554

3 PROGRAMA DE PD&I E ATIVIDADES

Orientações

Para uma boa gestão tecnológica e controle do programa de PD&I nas empresas é fundamental uma perfeita articulação entre o gestor, a área técnica executora das atividades de PD&I e os setores contábil e jurídico das mesmas. A identificação e comprovação dos dispêndios e investimentos em PD&I, controlados contabilmente em contas específicas, bem como o preenchimento do formulário de envio das informações anuais ao MCTIC será facilitada se a empresa tiver um programa de PD&I formalizado por escrito, contendo todos as atividades, com indicação dos dispêndios planejados e realizados, no que se refere a pessoal próprio alocados nas atividades de PD&I, em tempo integral ou parcial, serviços de terceiros (realizados por universidades e instituições de pesquisa, inventores independentes ou microempresas e empresas de pequeno porte), materiais de consumo, além dos investimentos em bens de capital e intangíveis, Conforme orientações acima.

- Todos os dispositivos legais citados estão dispostos no Decreto nº. 5.798, de 7 de junho de 2006.
- Incluir apenas os dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, enquadrados no inciso I e §1º do art. 3º.
- Não incluir RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS oriundos de órgãos ou Entidades do Poder Público, conforme §2º do art. 3º.
- Os DISPÊNDIOS realizados deverão ser CONTROLADOS CONTABILMENTE em CONTAS ESPECÍFICAS durante todo o período de execução do Programa, conforme art. 10, e ainda somente poderão ser deduzidos se pagos a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no país.
- Nos termos do art. 5º, § 3º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.187, de 29 de agosto de 2011, **não** serão considerados para fins dos incentivos previstos no Capítulo III da Lei do Bem: I - os valores pagos a título de remuneração indireta; II - os gastos com pessoal de serviços auxiliares, ainda que relacionados com as atividades de inovação tecnológica, inclusive as despesas: a) dos departamentos de gestão administrativa e financeira; e b) de segurança, limpeza, manutenção, aluguel e refeitórios.
- Preencher o Quadro 5.1. com os BENS INTANGÍVEIS adquiridos no ANO BASE.
- Preencher o Quadro 5.2. com os EQUIPAMENTOS, considerando as quantidades e os valores envolvidos, adquiridos no ANO BASE.
- Todos os valores devem ser expressos em Reais (R\$).
- Incluir os dispêndios efetivados em atividade de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executada por ICT (Instituições Científicas e Tecnológicas) conforme art. 19-A da Lei nº 11.196/05.
- Para o preenchimento dos dados dos pesquisadores envolvidos em cada atividade, a empresa poderá enviar planilha na forma de anexo, caso o número de pesquisadores ultrapasse 15 pessoas. (o formato do anexo deve ser o mesmo do FORM&PD e deverá conter o quadro consolidado de RH no item 5.3);

Se houver atividades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic, as atividades de informática de rotina e que não impliquem avanços científicos ou técnicos ou não resolvam incertezas tecnológicas não devem ser consideradas como PD&I tais como:

- Software de aplicação comercial e desenvolvimento de sistemas de informação que utilizem métodos conhecidos e ferramentas informáticas já existentes.
- A manutenção dos sistemas existentes.
- A conversão ou tradução de linguagens informáticas.
- A adição de funções para o utilizador das aplicações informáticas.
- A depuração de sistemas informáticos.
- A adaptação de software existente.
- A preparação de documentação para o utilizador.

O MCTIC sugere que o Manual de Frascati sirva de base para interpretação e descrição dos Atividades de P&D.

3.1. ATIVIDADES DE PD&I:

Observações:

- a) Descreva abaixo com clareza no que consiste a pesquisa (Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada ou Desenvolvimento Experimental) e quais são seus marcos críticos e seus elementos tecnologicamente inovadores, conforme orientações acima;
- b) Projetos com data de início / previsão de término acima de um ano são caracterizados como projetos plurianuais. É necessário a empresa apresentar as evoluções anuais desenvolvidas pelo projeto e evitar a repetição da mesma descrição em todos os anos;
- c) Projetos desenvolvidos em rede (parcerias entre empresas) é necessário informar no item "3.1.8 Descrição" a razão social e CNPJ das empresas participantes. No formulário é necessário a empresa declarar somente o valor gasto de sua parte no projeto.

Nº.

1

3.1.1 - Atividade de PD&I	Desenv. de novas soluções de software para gestão de frota e rede de usuários
3.1.2 - PB/PA/DE	DE
3.1.4 - Elemento tecnologicamente novo ou inovador	Desenvolvimento de uma plataforma de roteamento para gestão de frota de veículos integrada aos processos de abastecimento de combustível, possibilitando o controle dos limites de abastecimento de acordo com os trechos percorridos e especificidades do veículo (plano de viagem)_Criação de novos métodos de consulta de peças e dados de veículos em bases de dados do DENATRAN_Desenvolvimento de aplicação para consulta de pontos de abastecimento integrada ao sistema de gerenciamento de frota (a efetivação do abastecimento no local indicado pela aplicação é informada ao gestor da frota)_Desenvolvimento de nova funcionalidade para realização de transações off line para regiões onde não há sinal de internet ou GPRS_Desenvolvimento de sistema de quebra de XML para leitura de notas fiscais.
3.1.5 - Barreira ou desafio tecnológico superável	Realizar a integração da solução desenvolvida com os inúmeros sistemas (clientes finais, gestores de frota e órgão públicos)_Incerteza técnica para criação dos algoritmos de roteamento em vista da complexidade da malha rodoviária_Constante atualização da base de dados dos postos de abastecimento em pleno funcionamento_Conсульта a tabelas de dados com layouts distintos, extração dos dados e estruturação dos dados em formato único para posterior disponibilização_Desenho das regras de autorização de transações de modo a obter baixos tempos de resposta e atender aos requisitos de segurança transacional estabelecidos, reduzindo ao máximo falsos negativos/positivos_Alta quantidade de transações, extrapolando os limites de performance dos algoritmos desenvolvidos para realização de cálculos, autenticações e aprovações.
3.1.6 - Metodologia / métodos utilizados	Levantamento e especificação de requisitos funcionais (cadastro, mapa iterativo, sincronização de viagem, identificação de coordenadas do veículo etc.) e não funcionais (comunicação EDGE/3G/GPRS/API REST, performance); Desenvolvimento; Arquitetura de software (camada cliente, API, camada core e camada de persistência); Testes_Criação de rotina monitoramento de atividade dos postos de abastecimento através de integração com a camada de gestão abastecimento do produto Frota_Utilização da API de geolocalização Google Maps_Construção de nova arquitetura do web service do plano de viagem_Implementação de um parser em HTML para recuperação dos elementos dos arquivos DTD e XML e aplicação das estruturas/estilos XSL e CSS para geração do documento HTML para apresentação_Otimização dos algoritmos com base em resultados de testes de performance.
3.1.7 - O projeto é contínuo?	Não
3.1.8 - Data de início / Previsão de término	Jan/2017 - Dez/2017
3.1.9 - Descrição	

SERVIÇOS DE TERCEIROS**3.1.9 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados****a) Universidades**

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Valor Total				0,00

b) Instituição de Pesquisa

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Valor Total				0,00

c) Inventor Independente

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Valor Total				0,00

3.1.10 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos**a) Micro Empresas**

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Terminado	PISOMTECH DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	20.981.903/0001-08	Prestação de serviços de programação para solução de armazenamento de transações off line, levantamento de requisitos e testes para homologação.	20.899,34
Contratado	BRAZDAM INFORMATICA LTDA	08.961.981/0001-45	Consultoria para toda a atividade de PD&I através de pesquisas para o desenvolvimento de novas soluções, definição de requisitos funcionais e não funcionais, testes e homologação.	142.946,03
Terminado	MORPHEUS CONSULTORIA LTDA	20.369.557/0001-01	Desenvolvimento da camada front end das aplicações, codificação de novas regras implantadas. Consultoria para levantamento de requisitos.	60.487,09
Valor Total				224.332,46

b) Empresas de Pequeno Porte

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Valor Total				0,00

c) Inventor Independente

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
----------	---------------------------	----------	---	-------

Valor Total

0,00

3.1.11 - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

Situação	Prestador de Serviço/Nome	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado e os Projetos relacionados	Valor
Terminado	IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA	02.877.566/0001-21	Consultoria para desenvolvimento e construção de nova arquitetura do web service para integrações com sistemas externos.	33.660,97
Valor Total				33.660,97

3.1.12 - MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Valor
Valor Total	0,00

3.1.13 - DISPÊNDIO EM ICT OU POR ENTIDADES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19A da lei nº 11.196/05).

ICT	Especificação	Valor
Valor Total		0,00

3.1.14 - RECURSOS HUMANOS

CPF	Nome	Titulação	Total de Horas	Dedicação	Valor
Valor Total					0,00

VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 257.993,43

VALOR TOTAL DE TODAS AS ATIVIDADES 257.993,43

3.2. ANEXAR ARQUIVOS DA EMPRESA:

Descrição

Data

INCREMENTO_FORM_TRIVALE_2017.xlsx

30/07/2018 13:57:22

RH_FORM_TRIVALE_2017.xlsx

30/07/2018 13:57:29

4 PATENTES E REGISTROS

4.1. DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS A EMPRESA OBTVEU REGISTRO DE PATENTE, REGISTRO DE CULTIVAR OU OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM ESCRITÓRIO DE PATENTES NO BRASIL OU EXTERIOR OU ESTÁ PLEITEANDO?

Não

5 DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

RECURSOS PRÓPRIOS:

100,00 %

FINANCIAMENTOS:

0,00 %

FONTE DO FINANCIAMENTO:

Recursos próprios

5.1. BENS INTANGÍVEIS

Nº	Especificação	Valor
Total:		0,00

5.2. EQUIPAMENTOS POR PROJETO DE PD&I

OBSERVAÇÕES:

1. Relacionar os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanham esses bens, destinados a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

2. Tais equipamentos não devem estar relacionados se estiverem na linha de produção.

5.2.1. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Projeto de PD&I	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor Total
Total:				0,00

5.2.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

Projeto de PD&I	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor Total
Total:				0,00

5.2.3. HOUVE AUMENTO NO NÚMERO DE PESQUISADORES CONTRATADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MESMO QUE TENHA SIDO DECORRENTE DE REMANEJAMENTO INTERNO? NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº1.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm> *

Sim

Em caso afirmativo, comente:

Memória de cálculo do incremento de pesquisadores encontra-se anexada no item 3.2 do FORM P&D.

Informe a média de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano anterior ao ano base: 8.60

Informe a Média de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base: 12.80

Aumento Médio de Pesquisadores(%): 48.84%

5.2.4. A EMPRESA POSSUI ALGUM PROGRAMA DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH DESTINADO À PD&I? *

Não

5.2.5. EXISTEM OUTROS INVESTIMENTOS DA EMPRESA EM PD&I, ALÉM DOS PREVISTOS NOS PROGRAMAS DESCRITOS? *

Não

5.2.6. GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES, AINDA QUE PAGOS NO EXTERIOR

Nº	Especificação	Valor
Total:		0,00

5.3. QUADRO ANALÍTICO DOS RECURSOS HUMANOS

5.3.1. Todas as informações referentes ao RH, do item 3.1.14, foram preenchidas manualmente?

Não

Título	Recursos Humanos						Total Valor Gasto	Total de Horas	Nº de Pessoas com Dedicação Exclusiva Ano Anterior ao Ano Base
	Dedicação Parcial			Dedicação Exclusiva					
	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas			
Doutor	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Mestre	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pós Graduação	1	52.031,09	1.512,00	1	20.370,00	900,00	72.401,09	2.412,00	0
Graduado	11	353.446,95	9.864,00	20	657.504,50	27.378,00	1.010.951,45	37.242,00	9
Tecnólogo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Técnico de Nível Médio	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	12	405.478,04	11.376,00	21	677.874,50	28.278,00	1.083.352,54	39.654,00	9
Título							Total Valor Gasto	Total de Horas	
Apoio Técnico							40.356,50	2.160,00	
Total Geral							1.123.709,04	41.814,00	

Aumento médio de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base: 48.84 %

5.4. ITENS DE DISPÊNDIOS

	Ano Anterior ao Ano Base	Ano Base
1. Recursos Humanos	489.738,87	1.123.709,04
2. Serviços de Terceiros Somatório 2.1+2.2+2.3	260.287,20	257.993,43
2.1. Contratados (§1º do art. 3º do Decreto nº 5.798/06) Somatório U+I+I	0,00	0,00
a) Universidades	0,00	0,00
b) Instituição de Pesquisa	0,00	0,00
c) Inventor Independente	0,00	0,00
2.2. Valores Transferidos (art. 7º, "caput" e parágrafo 1º do Decreto nº 5.798/06) Somatório M+E+I	210.156,00	224.332,46
a) Microempresas	210.156,00	224.332,46
b) Empresas de Pequeno Porte	0,00	0,00
c) Inventor Independente	0,00	0,00
2.3. Serviço de apoio Técnico e/ou Tecnologia Industrial Básica e Viagens (Despesas de acordo com o art. 2º, II, "d" e "e" do Decreto nº 5.798/06).	50.131,20	33.660,97
Especifique qual o apoio técnico no subitem 3.1.11(SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA)		
3. Material de Consumo	0,00	0,00
4. Gastos destinados ao registro e à manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior.	0,00	0,00
Sub Total de Custeio = 1 + 2 + 3 + 4 (valor transferido para o item 6, subitem 1)	750.026,07	1.381.702,47
5. Dispêndio em ICT ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. (art. 19-A da Lei nº 11.196/05)	0,00	0,00
Total de Custeio (I) = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	750.026,07	1.381.702,47
6. Bens Intangíveis (art. 17, IV da Lei 11.196/05)	0,00	0,00
7. Equipamentos	0,00	0,00
7.1. Equipamentos Nacionais	0,00	0,00
7.2. Equipamentos Importados	0,00	0,00
Total de Capital (II) = 6 + 7	0,00	0,00
Total Geral (I+II)	750.026,07	1.381.702,47

6 INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

ANTES DE PREENCHER, LER AS ORIENTAÇÕES ABAIXO COM ATENÇÃO:

1. O Capítulo III da Lei do Bem e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.187, de 29 de agosto de 2011, determinam que a exclusão de que trata fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL, antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.
2. O incentivo especificado no subitem 2.5 não pode ser acumulado com incentivos fiscais previstos nos arts. 17 e 19 da Lei nº 11.196/05, conforme §1º do art. 19-A dessa lei.
3. Todos os dispositivos legais citados estão dispostos no Decreto 5.798/06, com exceção do subitem 2.5.
4. As opções de depreciação acelerada incentivada, especificadas nos subitens 8.1 e 8.2, não podem ser aplicadas, cumulativamente, para um mesmo ativo, conforme §2º do art. 9º do Decreto nº. 5.798/06.
5. As opções de amortização acelerada, especificadas nos subitens 9.1 e 9.2, não podem ser aplicadas, cumulativamente, para um bem intangível, conforme §2º do art. 9º do Decreto nº. 5.798/06.
6. Pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que tratam as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, relativamente às atividades de informática e automação, só poderão pleitear os incentivos fiscais previstos nos subitens 2.1; 2.2 e 2.3, de acordo com o art. 16, §1º e 2º, I e II, do Decreto nº. 5.798/06.

Incentivos Fiscais	R\$(Reais)	
	Ano Anterior ao Ano Base	Ano Base
1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.	750.026,07	1.381.702,47
2. DEDUÇÕES ADICIONAIS		
2.1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)	450.015,64	829.021,48
2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	0,00	276.340,49
2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	0,00	0,00
2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, mais 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º) - se aplicável	0,00	0,00
2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (inc. I do §1º do art. 19A da Lei nº 11.196/05)	0,00	0,00
3. TOTAL DE DEDUÇÕES (3) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5	450.015,64	1.105.361,97
4. REDUÇÕES DO IPI		
4.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,00	0,00
4.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO DO IPI (4) = 4.1 + 4.2	0,00	0,00
5. CRÉDITO DE IR NA FONTE incidente sobre os pagamentos de tecnologia no exterior, conforme os limites fixados (inc V do art 3º. Despesas de acordo com o especificado no art 2º, inc. II alínea "e" do Decreto nº 5.798/06.-)	0,00	0,00
6. REDUÇÃO a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)	0,00	0,00
7. TOTAL DOS INCENTIVOS (7) = 3 + 4 + 5 + 6	450.015,64	1.105.361,97
8. DEPRECIAÇÃO ACELERADA INTEGRAL		
8.1. Dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I (inc. III do art. 3º)	0,00	0,00
8.2. Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	0,00	0,00
TOTAL DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA INCENTIVADA (8) = 8.1 + 8.2	0,00	0,00
9. AMORTIZAÇÃO ACELERADA		
9.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inc. IV do art. 3º)	0,00	0,00
9.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	0,00	0,00
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO ACELERADA (9) = 9.1 + 9.2	0,00	0,00
TOTAL DE DIFERIMENTO (10) = 8 + 9	0,00	0,00

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. EXPLICITAR OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES OU QUAISQUER SUGESTÕES VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DESSES INCENTIVOS FISCAIS.

7.2. O RESPONSÁVEL DA EMPRESA PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO DEVERÁ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRESTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

"Declaro que a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ **00.604.122/0001-97** :

- está regular no que diz respeito aos tributos e contribuições federais, atendendo ao que determina o art. 23 da Lei 11.196/2005;

- não está utilizando benefícios fiscais de maneira cumulativa, sobre os mesmos gastos com pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica;

- efetuou gastos em P&D apenas no Brasil, como determina o art. 22, II da Lei 11.196/2005.

"Declaro que as informações prestadas correspondem à expressão da verdade e que conheço as penalidades por descumprimento definidas no art. 13 do decreto nº 5.798, de 7 de Junho de 2006, e subscrevo-me:"

Nome: **MARCELO DE SOUZA PADUA**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: **565.672.606-10**

Observação:

As certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa deverão estar à disposição de eventuais visitas do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. As certidões válidas são: Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN), referente aos 2 (dois) semestres do ano-calendário em que fizer uso dos benefícios, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.187, de 29 de agosto de 2011.

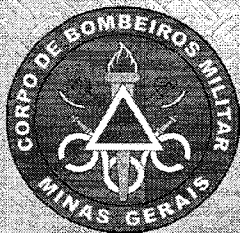
Atenção:

* Esse formulário só precisa ser enviado pelo sistema, não sendo necessário o envio pelo correio.

NOTA: Caso a empresa entenda necessário prestar informações complementares, poderá enviá-las para o MCTIC, no endereço abaixo (colocando no envelope a informação "Documento Confidencial").

**Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar, sala 373.
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica - CGIT
CEP 70067-900, Brasília, DF.**

Imprimir Sair



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20200101991

VALIDADE: 23/12/2025

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AVENIDA IPE, nº 115

Bairro: JARAGUA

Município: UBERLÂNDIA

Ocupação: D-1

Público: *****

Proprietário: 27.591.074/0001-04 - BTS LOCAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Responsável pelo Uso: 27.591.074/0001-04 - BTS LOCAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Área Total: 8649.11 m²

Área Liberada: 8248.81 m²

Emitido em: 23/12/2020

Última Atualização: 23/12/2020 12:25:58

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

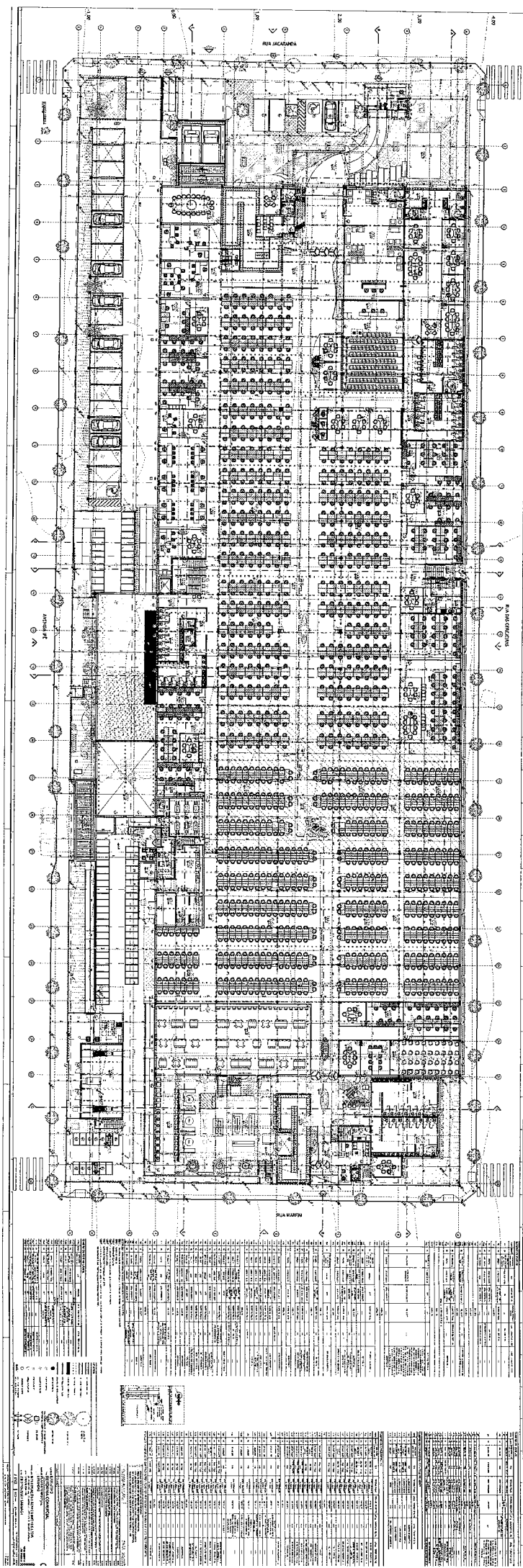
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: F955-DF39-0DD4-8A6D

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including the word "check" and various scribbles.



Handwritten signature or mark in the middle left margin.

Handwritten signature or mark in the bottom left corner, with the number "1443" written below it.

Colaboradores PcD em Postos não adequados

1406

Emp.	Tipo	Colaborador	Posto de Trabalho	Deficiente?	Permite PcD?	Status
0001	1	2083 - ANA PAULA MARQUES DE E	001.001.0069 - PCD_Equipe	Sim	Ambos	✓
		Deficiências colaborador		Deficiências posto		
		4 - Intelectual		Não existem deficiências caracterizadas no Posto de Trabalho		
0001	1	2090 - VANIA MARIA SOARES NAVE	001.001.0069 - PCD_Equipe	Sim	Ambos	✓
		Deficiências colaborador		Deficiências posto		
		5 - Visual		Não existem deficiências caracterizadas no Posto de Trabalho		
0001	1	2774 - MARIA FRANCISCA PEREIR	001.001.0069 - PCD_Equipe	Sim	Ambos	✓
		Deficiências colaborador		Deficiências posto		
		5 - Visual		Não existem deficiências caracterizadas no Posto de Trabalho		

Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
2631	1	ADRIANA REGINA REIS DE MOURA	08/02/2021	Gerente de Negocios PL
807	1	ALA RODRIGO NASCIMENTO FIGUEIREDO	09/07/2012	Executivo de Relacionamento PI
2773	1	ALENCAR CESAR DA SILVA	06/03/2023	Key Account Middle
837	1	ALESSANDRA MARIANA DE SOUZA	01/09/2012	Executivo de Relacionamento Jr
1933	1	ALESSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	09/04/2018	Gerente de Filial
2176	1	ALEX SANDRO CANDIDO DE LIMA	04/04/2019	Executivo de Relacionamento Jr
1183	1	ALINE FINOTTI FIGUEIREDO	18/12/2008	Analista de Mercado Público Sr
2083	1	ANA PAULA MARQUES DE BRITO	10/12/2018	Massoterapeuta
2137	1	ANDRE SILVA MARQUES	04/02/2019	Executivo de Relacionamento PI
982	1	ANDREA LAIS ORNELAS DE OLIVEIRA AMORIM	15/04/2013	Gerente de Negocios Sr
1819	1	ANDREA RODRIGUES ESCH	04/09/2017	Executivo de Relacionamento Jr
2679	1	ANDREZA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	11/03/2020	Executivo de Relacionamento PI
2651	1	ANNA CLARA THEODORO DE ANDRADE	03/05/2021	Analista de Marketing Sr
2161	1	ARLEI PETER MENEZES	11/03/2019	Executivo de Relacionamento PI
2768	1	ARTHUR SERRA CARNEIRO DOS SANTOS XAVIER	12/12/2022	Analista de Marketing Jr.
2707	1	BEATRIZ CANDIDO RIBEIRO	16/11/2021	Assistente Comercial
2723	1	BRUNA DA SILVA GOMES	10/01/2022	Assistente Comercial
1925	1	BRUNO HENRIQUE PAVI	02/04/2018	Executivo de Relacionamento Jr
1522	1	CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	01/03/2016	Executivo de Relacionamento Jr
2699	1	CARLA CINTIA DA SILVA	11/10/2021	Assistente Comercial
1853	1	CARLOS ROBERTO SILVA FILHO	03/10/2017	Analista de Mercado Publico PI
2726	1	CASSIO MAGALHAES ESPINHA	01/02/2022	Gerente de Negocios Sr
2674	1	CLAUDIA FERNANDA GALVAO FINIZOLA	05/07/2021	Gerente de Negocios Jr
2339	1	CLAYTON HENRIQUE ROCHA FERREIRA	11/11/2019	Executivo de Relacionamento Jr
746	1	CLEDSON MATOS DE ABREU	01/06/2012	Gerente de Negocios Sr
2743	1	DANIEL HENRIQUE CASSIO SANTANA LIMA	01/06/2022	Analista de Treinamento PI
1952	1	DENISE GONCALVES MENDONCA	07/05/2018	Analista de Relacionamento Sr
2767	1	DENISE MENEZES FINATTO	12/12/2022	Executivo de Relacionamento Jr
2064	1	DEYSE DA ROCHA LEAL	05/11/2018	Executivo de Relacionamento Jr
2762	1	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	03/10/2022	Executivo de Relacionamento Jr
2253	1	EDGAR HENRIQUES DE SOUZA	03/06/2019	Gerente de Negocios Sr
985	1	EDSON SARTO BRITO	02/05/2013	Gerente de Negocios PL
2692	1	EDUARDO DE PAULA MOREIRA	04/10/2021	Gerente de Negocios PL
2600	1	EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO	09/11/2020	Executivo de Relacionamento Jr
913	1	EDUARDO FERREIRA GOMES DA SILVA	01/09/2009	Gerente de Negocios PL
2754	1	EDUARDO TEIXEIRA BOMBONATI	18/07/2022	Gerente de Negocios Sr
1553	1	EDVANDRO CEZAR DE ARAUJO	16/05/2016	Executivo de Relacionamento Jr
2755	1	ELISIENE DA SILVA DAMA	01/03/2021	Analista de Relacionamento Jr
2694	1	EMERSON GUSMAO TORRES	04/10/2021	Executivo de Relacionamento Jr
2733	1	EMILIA GLORIA SILVA LOPES	02/05/2022	Assistente Comercial
2141	1	FABRICIO HENRIQUE DATORRE	11/02/2019	Executivo de Relacionamento PI
2625	1	FABRINE ANDRADE DOS SANTOS	18/01/2021	Gerente de Negocios PL
2323	1	FELIPE TEIXEIRA SOUSA	07/10/2019	Especialista de Relacionamento
2765	1	FERNANDA MARIA AZALINI PORTUGAL	17/10/2022	Executivo de Relacionamento Jr
2738	1	FERNANDO ALVES GERMENDORFF	19/05/2022	Analista de Marketing Sr
2735	1	GABRIEL FERREIRA CELESTINO	09/05/2022	Analista de Analise Dados Sr

Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
1874	1	GEISIANE DA SILVA NUNES	01/09/2014	Executivo de Relacionamento Jr
888	1	GEORGIA AZEVEDO	19/11/2012	Executivo de Relacionamento PI
2430	1	GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR	06/07/2020	Analista de Mercado Publico PI
1923	1	GILBERTO PEREIRA MARIZ JUNIOR	02/04/2018	Executivo de Relacionamento Jr
1248	1	GUSTAVO CARLOS RIBEIRO NETO	21/07/2014	Gerente de Negocios Sr
1748	1	HALANNE CRISTINE MARTINS SILVA ARAUJO	17/05/2017	Analista de Mercado Público Sr
2442	1	HILAN HENRIQUE ARAUJO DE AZEVEDO	03/08/2020	Gerente de Filial
2736	1	JAIME MATHEUS JUNIOR	16/05/2022	Gerente de Negocios PL
2676	1	JANDERLIN MELO DA SILVA	12/07/2021	Executivo de Relacionamento PI
2732	1	JEAN PAUL MENDES	18/04/2022	Gerente de Negocios PL
2761	1	JEFFERSON DEON PEREIRA	03/10/2022	Gerente de Negocios Sr
2624	1	JENNYFER KELLY DE OLIVEIRA CAVALCANTI	07/01/2021	Assistente Comercial
2654	1	JOAO BATISTA ALVES FILHO	20/03/2020	Analista de Compras Jr
2772	1	JOAO PEDRO ALVES CINTRA RABELO	06/03/2023	Analista de Marketing PI
2648	1	KATRINE FERRERA SERBILLA	03/05/2021	Assistente Comercial
2766	1	KELLEN CRISTINA FURTADO DE SOUSA	07/11/2022	Analista Comercial Jr
822	1	LAISE PEREIRA DE ANDRADE	02/08/2012	Assistente Comercial
2635	1	LARISSA DE CARVALHO CABRAL	01/03/2021	Executivo de Relacionamento Jr
2335	1	LEANDRO CUNHA PINTO	04/11/2019	Gerente de Negocios Sr
2742	1	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	01/06/2022	Gerente de Negocios Sr
2764	1	LEANDRO SANTANA ROCHA	13/10/2022	Gerente de Negocios Jr
2061	1	LEIDMARY SOARES PINTO	15/10/2018	Executivo de Relacionamento Jr
1903	1	LETICIA GONCALVES CORTES	15/02/2018	Executivo de Relacionamento Jr
2690	1	LETICIA STEFFANY FELIX DE SOUSA	16/09/2021	Assistente Comercial
2740	1	LIVIO ALMEIDA DUARTE	01/06/2022	Executivo de Relacionamento Jr
2439	1	LUCA S DA COSTA BERNARDES	02/05/2019	Especialista Projetos
2379	1	LUCA S MOREIRA RUAS	13/02/2020	Executivo de Relacionamento Jr
2681	1	LUCELIA BORGES DE SOUZA	02/08/2021	Analista de Relacionamento Sr
2751	1	LUCIANO MIRANDA DA CRUZ	11/07/2022	Executivo de Relacionamento Jr
998	1	LUCIENE GOMES RIBEIRO	15/05/2013	Executivo de Relacionamento PI
2728	1	MARCELO MEURER MELLO	02/03/2022	Gerente de Negocios PL
2724	1	MARCELO PEREIRA CARRUJO	05/06/2017	Executivo de Relacionamento Jr
2747	1	MARIELE DA CUNHA GORGETE	13/06/2022	Executivo de Relacionamento Jr
2727	1	MATHEUS BERNARDO SANTOS	11/11/2019	Especialista de Dados
2336	1	MAYANA MAYRA DE OLIVEIRA GONCALVES	04/11/2019	Executivo de Relacionamento Jr
2427	1	MAYARA CUSTODIO PEREIRA	01/07/2020	Executivo de Relacionamento Jr
2753	1	MILENA ALVES PARREIRA	18/08/2021	Analista de Mercado Publico Jr
789	1	MORGANA DE CASTRO FERREIRA	02/07/2012	Executivo de Relacionamento PI
2620	1	MORGANA PIRES DE OLIVEIRA	20/04/2015	Analista de Projetos Jr
2155	1	NARJARA LUIZA LIMA SANTOS	07/03/2019	Executivo de Relacionamento PI
755	1	PATRICIA FERNANDA DE SOUSA	01/06/2012	Gerente de Filial
1262	1	PATRICIA PAULO AGRIPINO	18/08/2014	Especialista Comercial
1517	1	POLYANNA MEDEIROS RODRIGUES	22/02/2016	Especialista de Marketing
2771	1	QUEREN HAPUQUE FERREIRA VIEIRA	13/02/2023	Assistente Administrativo III
2760	1	RACHEL THEODORO DE SOUSA	03/10/2022	Executivo de Relacionamento PI
2009	1	RAFAEL FEITOSA PIRES	02/08/2018	Gerente de Filial

Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
2757	1	RAPHAEL RAMOS MOURA	12/09/2022	Executivo de Relacionamento PI
2669	1	REBECA SOARES DA SILVA	07/06/2021	Executivo de Relacionamento Jr
895	1	REGINA CELIA DE MORAES ROCHA	03/12/2012	Assistente Administrativo III
1584	1	REGINALDO SERGIO DE CASTRO	11/07/2016	Gerente de Negocios Sr
2693	1	RENATO MARTINS ISIDORO BARBOSA	04/10/2021	Gerente de Negocios PL
2062	1	ROBERTA DA ROCHA FRAGA	15/10/2018	Executivo de Relacionamento PI
2287	1	ROSANA LIMA	08/08/2019	Executivo de Relacionamento PI
2276	1	ROSICLER APARECIDA LEITE	08/07/2019	Assistente Administrativo III
2759	1	SCHAYANE ISOTON	19/09/2022	Executivo de Relacionamento Jr
1146	1	THAINA MACIEL FONSECA	10/02/2014	Gerente de Filial
2719	1	THIAGO FELIX RIBEIRO	13/12/2021	Executivo de Relacionamento Jr
2119	1	VANESSA ASSUNCAO DA COSTA	07/01/2019	Executivo de Relacionamento PI
2090	1	VANIA MARIA SOARES NAVES	10/12/2018	Massoterapeuta
1136	1	VITOR FLORES DE DEUS	19/11/2010	Especialista Mercado Publico
2650	1	WAIDER SAIDER PEREIRA GUEDES	03/05/2021	Executivo de Relacionamento Jr
2371	1	XERXES ADRIANO ODIN SANTOS ROCHA	03/02/2020	Analista de Mercado Publico PI
2769	1	ZILDA RIBEIRO ROSA	01/02/2023	Executivo de Relacionamento PI

Total Geral

00109

